

Volume 02

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL AEPETI DO MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP



**Indicadores e Pesquisa de Percepção com
Foco no Trabalho Infantil**

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL AEPETI DO MUNICÍPIO DE IBITINGA-SP



Volume 02

Indicadores e Pesquisa de Percepção com Foco no Trabalho Infantil

1ª Edição

Ibitinga-SP, 2019

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL AEPETI DO MUNICÍPIO DE IBITINGA-SP

Volume 02

Idealização:

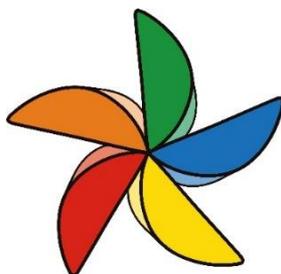


IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Realização

painel
Pesquisas e Consultoria

Financiamento



Programa de Erradicação do
Trabalho Infantil - PETI

Ibitinga-SP, 2019

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Diagnóstico do trabalho infantil AEPETI do município de Ibitinga-SP [livro eletrônico] : volume 01 / [equipe Painel Pesquisas e Consultoria]. -- Joinville, SC : Painel Instituto de Pesquisas, 2020.

8,59 Mb ; PDF

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-93177-12-5

1. Direito da criança e do adolescente 2. Trabalho infantil - Aspectos sociais 3. Trabalho infantil - Brasil 4. Trabalho infantil - Município de Ibitinga (SP) 5. Trabalho infantil - Obras de divulgação I. Painel Pesquisas e Consultoria.

20-33335

CDD-362.76098162

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Trabalho infantil do Município de Ibitinga : São Paulo : Problemas sociais 362.76098162

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico do Trabalho Infantil AEPETI do município de Ibitinga/SP

Volume 01

1ª Edição, Ibitinga, SP – Núcleo Criativo Paineis – 2020

20-33335

CDD-362.76098162

EQUIPE PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA

Coordenação Geral

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9

Coordenação de Campo

Maria Helena Provenzano - Administradora CRA nº 27913 e Bacharel em Serviço Social

Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54940 e Administradora CRA/SC nº 28080

Estatística

Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A

Felipe de Avila – Sistemas de Informação

Equipe Técnica

Ana Paula Galdeano Cruz

Deise Souza Barros - Arquiteta

Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54940 e Administradora CRA/SC nº 28080

Valmir Poli – Assistente Social CRESS nº 2518 12ª Região

Revisão Textual e Ortográfica

Vanessa Cristina Leal Miranda – Letras Português/Inglês

Margareth Victória Kolb - Historiadora

Apoio Administrativo

Diana Maria Garbin

Ian Casas

Identidade Visual

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

Gestão Municipal de Ibitinga/SP

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal

Frauzo Ruiz Sanches

Vice-prefeito Municipal

Renata Gisele de Oliveira Jacob

Secretária de Desenvolvimento Social

Celso Roberto Domingues

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Comissão de acompanhamento do diagnóstico do Trabalho Infantil AEPETI

Maria Carolina Endres Longhini

Coordenadora da Comissão do Diagnóstico do Trabalho Infantil AEPETI

Ana Paula Hermida Sacomano

Coordenadora CREAS

Maria Carolina Endres Longhini

Coordenadora CRAS

Eduardo Lopes Seino

Secretário de Planejamento

Cláudia Aparecida Cicoti Silva

Supervisora Secretaria da Educação

Cristina Ap. Garcia Rodrigues de Godoy

Conselheira Tutelar

Eduardo Maciel Crespilho

Promotor de Justiça

Rosângela Maria Lenharo

Assistente Social Judiciário

Lucas Pascoal Luiz

Diretor Secretaria de Comunicação

Osmar Margadona Junior

Secretário de Esporte

Marcos Aparecido Rodakewisk

Secretário de Cultura

Roseli da Fátima Mochi

Diretora Serviço Autônomo Municipal de Saúde

PREFÁCIO

O Diagnóstico do Trabalho Infantil Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) realizado no município de Ibitinga é um estudo com metodologia desenvolvida pela empresa Painel Pesquisas e Consultoria que oferece aos gestores públicos e à sociedade, informações sobre a realidade em que as crianças e os adolescentes residentes no Município estão inseridas.

Com os resultados deste Diagnóstico do Trabalho Infantil AEPETI, será possível conhecer as realidades e quais as áreas do município de Ibitinga que merecem prioridade de atenção no processo de elaboração das políticas públicas. Os resultados deste estudo estão apresentados em dois volumes, como segue.

Volume 01 – contempla a apresentação do Diagnóstico, a introdução aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes e os principais marcos jurídicos, e ainda as notas metodológicas, que incluem a divisão territorial, a identificação da rede de atendimento, a coleta de dados, e os métodos estatísticos aplicados na análise e apresentação dos resultados; dados gerais e perfil demográfico e socioeconômico do município; o mapeamento da rede socioassistencial e os indicadores do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Volume 02 – neste volume estão inseridos indicadores sobre o trabalho infantil obtidos a partir de fontes secundárias, informações sobre as notificações da rede de atendimento, os resultados da pesquisa de percepção realizada de forma presencial com crianças e adolescentes com idade de 10 a 17 anos e, ainda, os resultados das oficinas realizadas com a rede de atendimento.

EPÍGRAFE

O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar
Os direitos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos
Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.
Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*

Ruth Rocha

SIGLATÓRIO

AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MP-SP	Ministério Público de São Paulo
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SSP-SP	Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SUMÁRIO

EPÍGRAFE.....	8
1. APRESENTAÇÃO	11
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO ..	12
3. NOTAS METODOLÓGICAS	16
3.1 DIVISÃO TERRITORIAL	16
3.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO.....	18
3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	18
3.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS UTILIZADAS NA ANÁLISE DOS DADOS	19
4. RESULTADOS SOBRE TRABALHO INFANTIL OBTIDOS A PARTIR DE FONTES SECUNDÁRIAS	20
5. NOTIFICAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL NA REDE DE ATENDIMENTO.....	23
6. RESULTADOS DAS PESQUISAS DE PERCEPÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	25
6.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS	26
6.2 SOBRE O TRABALHO.....	41
6.3 ANÁLISE DA FORMA DE TRABALHO REGULAR	44
6.4 ANÁLISE DA FORMA DE TRABALHO IRREGULAR	45
6.5 CRUZAMENTO DA SITUAÇÃO DE TRABALHO COM ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA E OUTROS CURSOS.....	51
6.6 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DE 14 A 17 ANOS	53
6.7 PROCURANDO EMPREGO DE 14 A 17 ANOS	55
6.8 INDICADORES DE TRABALHO INFANTIL obtidos na pesquisa	57
6.8.1 TRABALHO INFORMAL OU EVENTUAL.....	59
6.8.2 TRABALHO REALIZADO NA RUA	60
6.8.3 TRABALHO PERIGOSO OU INSALUBRE	61
6.8.4 TRABALHO EM ATIVIDADES ILÍCITAS.....	62
6.8.5 TRABALHO NOTURNO.....	63
6.8.6 ATIVIDADE DOMÉSTICA COM CARACTERÍSTICAS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO	64
6.8.7 MAPA GERAL DE SITUAÇÕES IRREGULARES DE TRABALHO INFANTIL.....	65
7. FISCALIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	66
8. DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	67
9. RESULTADOS DAS OficinaS COM FOCO NA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	74

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico do Trabalho Infantil – AEPETI de Ibitinga é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. Fruto de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade social na qual crianças e adolescentes estão inseridos.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e dos adolescentes residentes em Ibitinga, através da apresentação de indicadores sociais construídos com o objetivo de identificar o número e o perfil daqueles que estão sujeitos às situações de trabalho infantil no município, bem como os principais tipos de trabalho.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados fornecidos por instituições municipais que realizam atendimento ao público em epígrafe, como também de informações secundárias sistematizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com destaque a pesquisa de percepção realizadas no município com adolescentes e à oficina de discussão com a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA).

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque às Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, 2018), assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Tomada de Preço nº 009/2018.

Durante o projeto foram realizadas reuniões de planejamento e articulação, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento da Painele Pesquisas e Consultoria e um corpo técnico especializado atuante no município, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral e especial em relação às crianças e aos adolescentes, através do artigo 227, em que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O próprio artigo 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo artigo 5º da Constituição Federal, delineando de forma expressa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, posteriormente incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Aprofundando-se na temática do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, objeto de estudo deste volume, e observando os aspectos sociais e culturais, é possível constatar que o trabalho infantil faz parte da história do Brasil – com a exploração da mão de obra escravocrata indígena e africana – perpetuando-se com o surgimento da industrialização, em que crianças e adolescentes foram absorvidos pelo sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras violações. Associados a estes aspectos, ainda há outros fatores que propiciam a entrada precoce no mercado de trabalho, como a mentalidade equivocada de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e garante um futuro profissional; a desigualdade de renda; o racismo estrutural e a imposição de papéis de gênero.

O programa teve início em 1996 como uma ação do governo federal apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Em seguida, sua cobertura foi progressivamente ampliada aos demais estados do país. A partir de então, o PETI foi progressivamente ganhando espaço nas políticas públicas da assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família (PBF), a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e de adolescentes em situação do trabalho infantil por meio de sua inclusão no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentre outros.

O programa foi redesenhado em 2014 em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011-2015), cujo processo foi acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Assim, sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

Segundos dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil mais de três milhões de crianças e de adolescentes trabalham, sendo que mais de um milhão e 600 mil deles possuem menos de 16 anos. Percebe-se que atualmente o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis e, muitas vezes, não são notificadas na rede de atendimento, pois nem sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos.

Perquirindo a legislação vigente, nota-se que a conquista histórica dos avanços jurídicos no que tange aos direitos das crianças e dos adolescentes representaram também avanços no movimento de combate ao trabalho infantil, fundamentando políticas públicas em âmbito nacional para seu enfrentamento como é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criando em 1996 pelo Governo Federal como um programa de transferência de renda para famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho carvoarias da região de Três Lagoas (MS), com a obrigatoriedade de frequência escolar. O programa foi progressivamente ampliado para os demais estados do país e redesenhado em 2014. Sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Em 2015 as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil são reforçadas pelo governo brasileiro com a assinatura da Declaração “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, cujo teor estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, desdobrados em 169 metas, a qual destaca-se a 8.7, a seguir transcrita in verbis:

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicação trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação

das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

O alcance das metas contidas nos ODS é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro e exige esforço não só de todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal –, mas cooperação de toda a sociedade civil, da qual fazem parte empregadores, sistema de justiça e entidades fiscalizadoras, instituições de ensino, dentre outras, para que o país consiga avançar no fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Tal fortalecimento compreende o fomento à educação e à participação em atividades culturais e esportivas, o atendimento e acompanhamento das famílias que necessitam do suporte à renda, a qualificação profissional para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho na idade correta e em atividades de trabalho regulares.

• Linha do tempo dos marcos normativos da temática do trabalho infantil

- **1988** — Constituição Federal da República Federativa do Brasil
- **1990** — Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Decreto nº 99.710 – Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança
- **1991** — Lei nº 8.242 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente-Conanda
- **1993** — Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- **1996** — Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – ação com apoio da OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias na região do MS
- **1999** — Ampliação para do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para os demais Estados brasileiros
- **2000** — Decreto nº 3.597 – Promulga a Convenção OIT nº 182 – sobre a Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação
- **2002** — Decreto nº 4.134 – Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 do Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego
Portaria nº 365 – Instituí a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)
- **2004** — Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família
Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos a Criança referente á venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil
Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
- **2005** — Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- **2006** — Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- **2008** — Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet
Lei nº 11.692 – Projovem
Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
- **2009** — Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
- **2011** — Sem Miséria
Lei nº 12.513 – Pronatec
Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social
Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- **2013** — Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho
Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescente em espaços de discussão sobre os seus direitos
Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos
- **2014** — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
- **2015** — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
- **2019 - 2022** — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

3. NOTAS METODOLÓGICAS

O Diagnóstico do Trabalho Infantil – AEPETI de Ibitinga – SP foi produzido disponibilizado pela Painele Pesquisas e Consultoria em dois volumes, em formato impresso e PDF no site: <https://diagnosticossociais.com.br/ibitinga-sp/>.

Adiante serão apresentadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração deste volume, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados. Destaca-se ainda a pesquisa de percepção realizada de forma presencial com crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos e os resultados das oficinas realizadas com a rede de atendimento.

3.1 DIVISÃO TERRITORIAL

A definição territorial das regiões geográficas é a primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois possibilita que os mesmos, sejam comparados entre si de modo a identificar as potencialidades, oportunidades e fragilidades existentes em cada espaço geográfico ou região.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS *apud* SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (*apud* SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública de Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

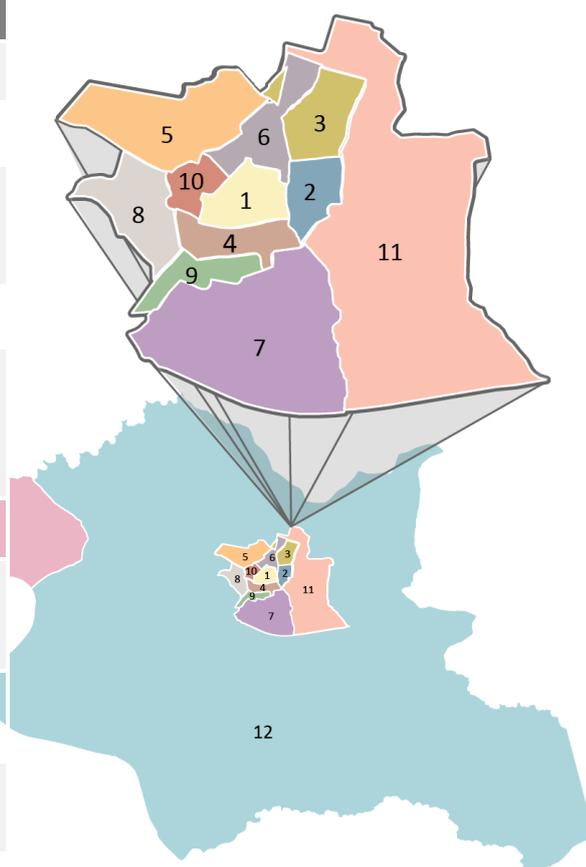
Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas, limitando e engessando as ações do poder público.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país, cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário¹; a divisão territorial foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o auxílio do corpo técnico da empresa Mitra Sistemas e da Secretaria Municipal de Planejamento, a divisão territorial, para fins do diagnóstico, resultou em 13 regiões geográficas com perfil socioeconômico homogêneas entre si abaixo representadas.

Quadro 1 - Classificação das regiões de Ibitinga.

Região Geográfica	Principais Bairros ou Localidades
Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola, Rancho Alegre, Romana, Silvestre, Vila Maysa
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis, Jardim Alvorada, Paineiras, Paineiras II, Parque Minzoni, Primavera, Santa Isabel, São Domingos, Terras de São Joaquim I, Terras de São Joaquim II, Vila dos Bancários, Vila Maria
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I, Maria Helena II, Rafaela II, Vila Izolina, Village Verde
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada, Cambuí, Chácara Alvorada, cidade Canaã, do Sol, Idalina, Lago, London Park, Margarida, Parque das Águas Canaã, Parque Imperial, Parque Industrial, Planalto, Roseira, Salvador, Terras do Império, Tropical II
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João, São José, Vitória 13
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II, dos Ipês IV, Felicidade, Ibirapuera, Maria Luiza II, Nova Ibitinga, Paulo de Biazzi, Santa Clara, Santo Antônio, São Paulo, Verona
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo, Formosa, Natalia, Paraíso, Parque Izilda, Saltinho, Santa Catarina, São Jorge, São Judas, Ternura, Vila Formosa
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca, dos Bordados, dos Ipês III, Eldorado, Eldorado II, Eldorado III, Europa, Nações Unidas, Parque Morumbi
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista, Santa Tereza, Terra Branca, Vila Santa Tereza, Vila Santo André
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia, Flamboyant, Ibitinga III, Maria Luiza I, Mirante, Santo Expedito, São Benedito, Taquaral, Vila Simões
Região 12 Rural	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital, Santana, São Manoel, Wamicanga
Região 13	Cambarita



¹ Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

3.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no Município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais e demais instituições governamentais e não governamentais. A coleta de dados primários é dirigida por meio do mapeamento da rede e seu corpo estrutural será apresentado detalhadamente no Volume 02.

3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste volume foram coletados dados primários² e secundários³, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e do primeiro semestre de 2018, para que fossem comparados o primeiro semestre do ano de 2017 com o de 2018. Além disso, foram coletados dados de 2018 e 2019, quando disponíveis. Portanto, é importante que o leitor, antes de interpretar qualquer tabela, verifique o ano de origem da informação. No Quadro 2 estão relacionadas as fontes dos dados utilizados no diagnóstico.

Quadro 2: Catalogação dos dados *utilizados*

Pesquisa documental dados primários:	<i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar</i>
	<i>Fichas de atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS</i>
	<i>Fichas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV</i> <i>Informações da Delegacia de Segurança Pública</i>
Pesquisa documental dados secundários:	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados</i>
	<i>RAIS e CAGED – Ministério do Trabalho e Emprego</i>
Pesquisas de Percepção Oficinas	<i>Pesquisa quantitativa com crianças e adolescentes (de 10 a 17 anos) residentes no Município</i>
	<i>Oficina de discussão com a rede de atendimento para elaboração do Plano Municipal de Erradicação ao Trabalho Infantil</i>

2 Dados primários compreendem os dados brutos coletados pela Paineira Pesquisas junto aos entes públicos e às instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do Município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas.

3 Dados secundários compreendem informações já coletadas, organizadas, sistematizadas e disponibilizadas por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

3.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS UTILIZADAS NA ANÁLISE DOS DADOS

Todos os dados coletados foram levantados, tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas com o objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos, infográficos, mapas temáticos e de calor, de modo a facilitar a visualização e a compreensão dos resultados.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região territorial - o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em *Quantil - separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população, ou de uma amostra, em partes iguais*. Os mais comuns têm nomes conforme o número de partes em que são divididos:

- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais, priorizou-se a utilização do *Quintil*, o qual divide e ordena os indicadores em cinco partes conforme ilustrado no Quadro abaixo. Todavia, nas situações em que houver taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

Quadro 3 – Ilustração do método *Quintil*.

Primeiro Quintil	Segundo Quintil	Terceiro Quintil	Quarto Quintil	Quinto Quintil
É o valor até ao qual se encontra 20% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 40% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 60% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 80% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 100% da amostra ordenada
Muito Baixo Indicadores na extremidade inferior à mediana Os 20% menores	Baixo Dos 21% até os 40% maiores	Médio Indicadores próximos à mediana Dos 41% até os 60%	Alto Dos 61% até os 80% maiores	Muito Alto Indicadores na extremidade superior à mediana Dos 81% até os 100%
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

Além da classificação, serão demonstradas as diferenças entre as regiões, com o objetivo de evidenciar o intervalo entre o menor e o maior indicador. A diferença é calculada com base na seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Maior indicador} - \text{Menor indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Diferença}^4$$

4 Caso o menor indicador seja igual a "zero", o valor da diferença assumo o valor do maior indicador.

4. RESULTADOS SOBRE TRABALHO INFANTIL OBTIDOS A PARTIR DE FONTES SECUNDÁRIAS

A análise desta temática parte dos dados disponibilizados pelo IBGE – Censo Demográfico de 2010. Segundo IBGE, o conceito de trabalho infantil compreende as formas de trabalho que não se enquadram nas condições definidas pela legislação brasileira como admissível para ser realizado por pessoas menores de 18 anos de idade. Porém, a investigação dos números em relação ao trabalho infantil do referido Censo Demográfico não foi destinada a captar todas as condições definidas na legislação para caracterizar o trabalho admissível para crianças e adolescentes, a fim de separar aqueles efetivamente em trabalho infantil.

Entretanto, permite estimar o contingente de crianças e de adolescentes ocupados de 10 a 17 anos de idade e, ainda, identificar a parcela empregada com carteira de trabalho assinada, uma das condições exigidas pela legislação que rege a proteção trabalhista dos menores de idade para a sua admissão em emprego.

Considerou-se no Censo Demográfico como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) no serviço doméstico;
- Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio; ou,
- Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

E ainda, considerou-se como ocupada na semana de referência do Censo Demográfico:

- A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou,
- Pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.

Considerou-se também, na condição de ocupada, a pessoa temporariamente afastada de trabalho remunerado, a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho,

doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

Analisando esses resultados, dentro da metodologia da pesquisa amostral do IBGE apresentada acima, em todas as faixas etárias analisadas, tem-se que mais de 50% das crianças e dos adolescentes exercem alguma atividade, seja ela remunerada ou não, ou ainda para o sustento da família.

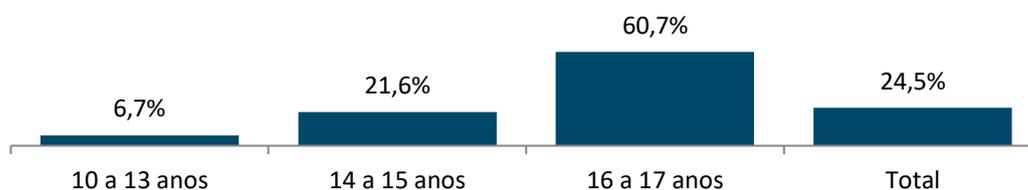
A tabela 12 mostra que, da faixa etária de 10 a 17 anos, 24,5% das crianças e dos adolescentes realizam alguma atividade, sendo o maior percentual na faixa etária de 16 a 17 anos, 60,7%.

Tabela 1 – Crianças e adolescentes ocupados na faixa etária de 10 a 17 anos

Faixa etária	Total	Ocupados	(%)
10 a 13 anos	3.190	213	6,7%
14 a 15 anos	1.589	344	21,6%
16 a 17 anos	1.696	1.030	60,7%
Total	6.475	1.587	24,5%

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010

Nota: Os Microdados são dados baseados na amostra realizada pelo IBGE no Censo Demográfico, e por serem estimados apresentam variações no total populacional quando comparado com a contagem total da população no Censo Demográfico.



A forma de contratação com carteira assinada atinge 54,3% do total de ocupados, porém esse percentual é bem menor na faixa etária de 14 a 15 anos, 21,8%.

Tabela 2 – Forma de contratação de adolescentes com idade de 14 a 17 anos, que trabalham

Faixa etária	Total ocupados	Ocupados com carteira assinada	(%)
14 a 15 anos	344	75	21,8%
16 a 17 anos	1.030	786	76,3%
Total	1.374	861	54,3%

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010

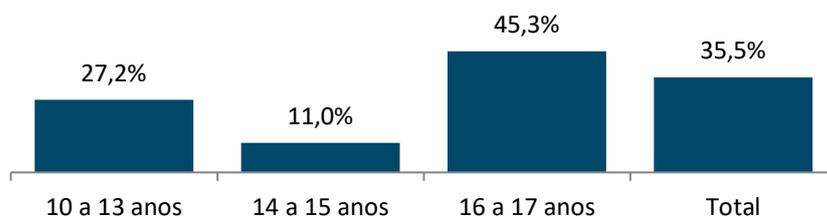


Dos que estavam ocupados 35,5% não frequentavam escola. Esse percentual é maior na faixa etária de 16 a 17 anos, representando 45,3%.

Tabela 3 – Situação escolar das crianças e dos adolescentes, ocupados

Faixa etária	Total de ocupados	Não frequentavam a escola	(%)
10 a 13 anos	213	58	27,2%
14 a 15 anos	344	38	11,0%
16 a 17 anos	1.030	467	45,3%
Total	1.587	563	35,5%

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010



5. NOTIFICAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL NA REDE DE ATENDIMENTO

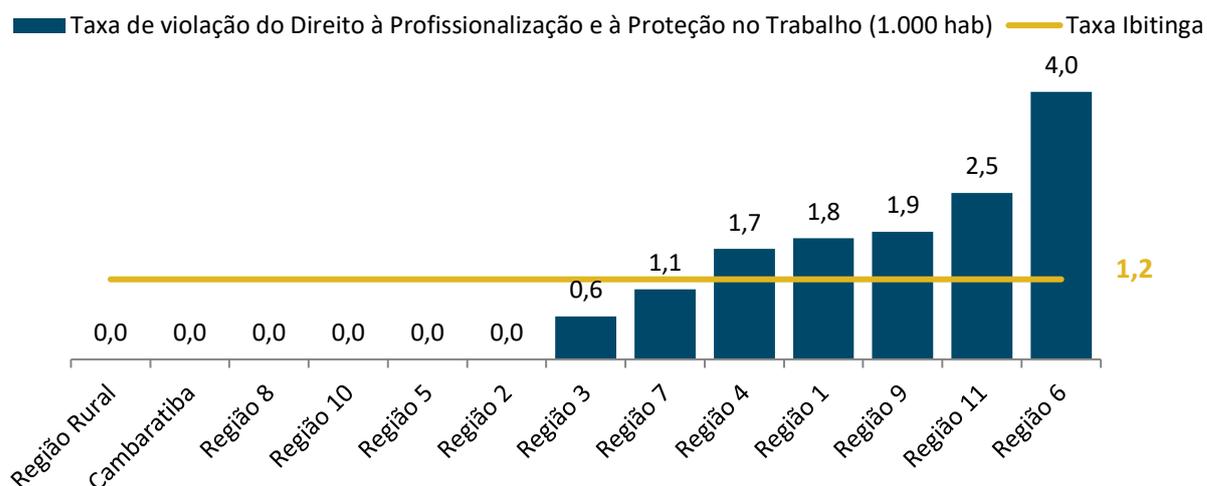
No mapeamento da rede foram encontrados 11 casos de trabalho infantil em 2017. Muito pouco se comparado com o resultado da pesquisa.

Tabela 4 – Taxa de notificação de violação ao direito à profissionalização e ao trabalho

Região	De 6 a 17 anos	Ocorrências	Taxa (1.000 hab.)
Região Rural	309	-	0,0
Cambaratiba	78	-	0,0
Região 8	577	-	0,0
Região 10	484	-	0,0
Região 5	334	-	0,0
Região 2	520	-	0,0
Região 3	1.545	1	0,6
Região 7	1.889	2	1,1
Região 4	600	1	1,7
Região 1	547	1	1,8
Região 9	518	1	1,9
Região 11	1.192	3	2,5
Região 6	494	2	4,0
Ibitinga	9.087	11	1,2

DIFERENÇA:
5,6 vezes
É a diferença entre o
Maior e o menor valor
para este indicador
entre as regiões

Fonte: CT / CECAD / CREAS / Delegacia, 2017



Sexo das crianças e dos adolescentes



Faixa etária das crianças e dos adolescentes

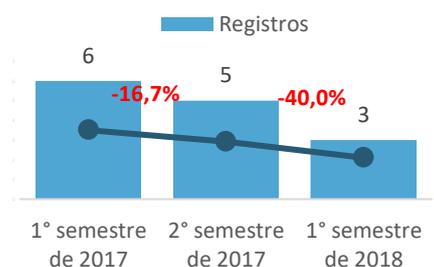


Comparando a evolução dos registros, no primeiro semestre de 2018 foram notificados 3 casos de trabalho infantil, observando-se a redução desse número entre os semestres.

Tabela 5 – Comparação dos registros por semestre

Semestre	Registros	Crescimento
1º semestre de 2017	6	-
2º semestre de 2017	5	-16,7%
1º semestre de 2018	3	-40,0%
Total Geral	14	-

Fonte: CT / CECAD / CREAS / Delegacia, 2017 e 1º semestre de 2018

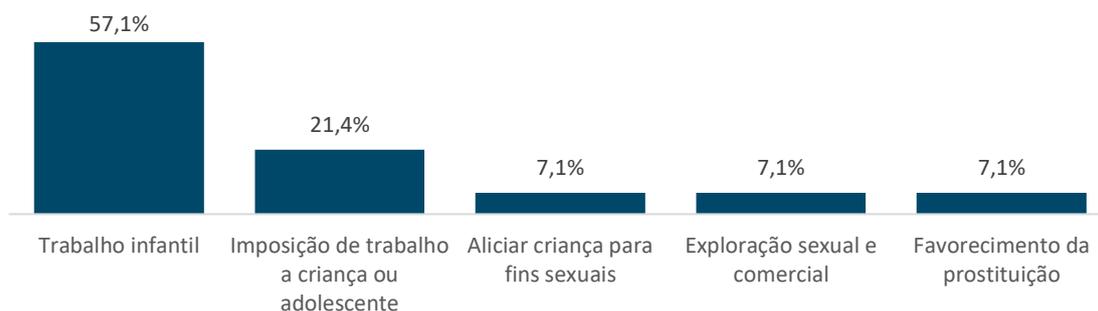


As notificações não têm descrição da atividade que as crianças e os adolescentes exerciam, a maioria delas está apenas como “trabalho infantil” (57,1%) ou 21,4% com informação de “imposição de trabalho a criança ou adolescente”.

Tabela 6 – Descrição das atividades notificadas

Fato	Quant.	(%)
Trabalho infantil	8	57,1%
Imposição de trabalho a criança ou adolescente	3	21,4%
Aliciar criança para fins sexuais	1	7,1%
Exploração sexual e comercial	1	7,1%
Favorecimento da prostituição	1	7,1%
Total	14	100,0%

Fonte: CT / CECAD / CREAS / Delegacia, 2017 e 1º semestre de 2018



6. RESULTADOS DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Também fez parte deste diagnóstico uma pesquisa quantitativa focada no trabalho infantil para buscar um indicador de trabalho mais próximo possível da realidade de Ibitinga. A pesquisa abordou crianças e adolescentes de 10 a 17 anos no município, tendo como base principal um questionário que teve profunda dedicação na elaboração. Buscou-se planejamento e uma intensa discussão sobre o questionário para ser aprovado para aplicação em campo. Nele foram abordadas questões de perfil e algumas outras questões genéricas, porém, o foco principal foi o trabalho. Participaram da comissão da elaboração do questionário os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico.

O questionário levou em consideração as faixas etárias e outras orientações do Caderno de Orientações Técnicas para aperfeiçoamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, estipulando grupos de perguntas e padronização nas respostas que convergissem com o PETI.

A pesquisa teve uma Amostragem Aleatória Estratificada com o seguinte plano amostral:

Quadro 4 - Plano Amostral

Pesquisa	Descrição
Método	Quantitativo
Universo	10 a 17 anos residente
Unidade amostral	Pessoa com idade 10 a 17
Amostragem	Aleatória
Estratificação	Região e idade
Tamanho da amostra	669
Erro	3,6%
Confiança	95%

A pesquisa foi autodeclaratória, ou seja, as perguntas foram respondidas pelos entrevistados sobre si, sem julgamento dos entrevistadores.



Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

O principal cuidado adotado na pesquisa foi garantir o total sigilo das informações dos respondentes. Estes não se identificaram e responderam à pesquisa apenas com a presença do pesquisador, devidamente treinado a manter imparcialidade e postura acolhedora para que o adolescente se sinta confortável ao responder as perguntas.

Os questionários foram aplicados no mês de setembro de 2018, a maioria entre segunda-feira e sábado. Os pesquisadores se posicionaram nos respectivos bairros, conforme a estratificação, respeitando sempre que os respondentes estivessem sozinhos com os entrevistadores para que tivessem liberdade de responder todas as perguntas.

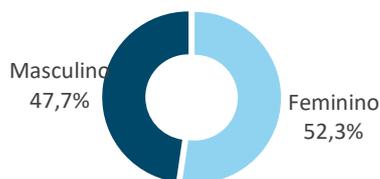
6.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Aqui apresenta-se o perfil das crianças e dos adolescentes, que abordou aleatoriamente 669 adolescentes dos quais 52,3% eram do sexo feminino.

Tabela 7 – Sexo dos entrevistados

Sexo	Citações	(%)
Feminino	350	52,3%
Masculino	319	47,7%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

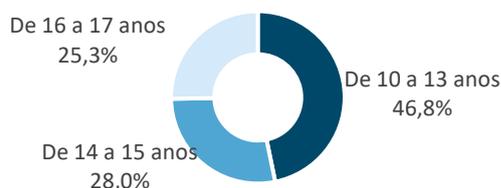


Para fins de análise do tema trabalho as idades foram divididas em três grupos, de 10 a 13 anos (46,8%), de 14 a 15 anos (28%) e de 16 a 17 anos (25,3%) dos entrevistados. Essa divisão respeita as orientações técnicas sobre o trabalho infantil do MDS, a qual determina que até os 13 anos a criança ou adolescente não deve exercer nenhuma atividade relacionada a trabalho e, a partir dos 14 anos, com ressalvas, o adolescente pode iniciar atividades, porém como aprendiz.

Tabela 8 – Faixa etária dos entrevistados

Faixa Etária	Citações	(%)
De 10 a 13 anos	313	46,8%
De 14 a 15 anos	187	28,0%
De 16 a 17 anos	169	25,3%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

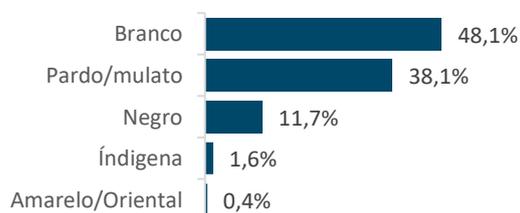


48,1% são brancos e 38,1% se identificaram como pardos ou mulatos.

Tabela 9 – Raça, cor ou etnia dos entrevistados

Etnia/Raça/Cor	Citações	(%)
Branco	322	48,1%
Pardo/mulato	255	38,1%
Negro	78	11,7%
Índigena	11	1,6%
Amarelo/Oriental	3	0,4%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



A Tabela 21 indica que 13,9% dos entrevistados declararam não ter religião. A religião mais declarada foi a católica, com 41,9% dos entrevistados, seguida da evangélica que representou 39%. Outras religiões foram citadas, como espírita, adventista, porém de forma menos expressiva.

A Tabela 22 mostra que a maioria, 60,7% não participa de grupos sociais.

Tabela 10 – Religião declarada pelos entrevistados

Religião	Citações	(%)
Católica	280	41,9%
Evangélica	261	39,0%
Nenhuma	93	13,9%
Testemunha de Jeová	11	1,6%
Ateu	10	1,5%
Espírita	9	1,3%
Adventista	5	0,7%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

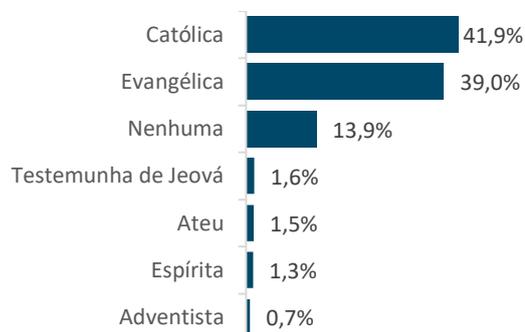
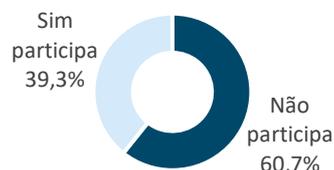


Tabela 11 – Participa de grupo social

Grupo social	Citações	(%)
Não participa	406	60,7%
Sim participa	263	39,3%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



Entre os adolescentes que participam de grupos sociais (39,3%), os mais citados foram o religioso e o esportivo, ambos por aproximadamente 44% dos entrevistados (263).

Tabela 12 – Tipo do grupo social que participam

Tipo do grupo social	Citações	(%)
Religioso	117	44,5%
Esportivo	116	44,1%
Musical	30	11,4%
SOS Educandário	20	7,6%
Cultural	9	3,4%
Maçonaria	2	0,8%
Político	1	0,4%
Outro	5	1,9%
Respondentes*	263	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

*Pergunta de múltipla escolha



A pesquisa abordou também o conhecimento da criança e do adolescente sobre o Conselho Tutelar (CT), e a maioria (95,8%) dos entrevistados responderam que conhecem o órgão.

Tabela 13 – Conhece o Conselho Tutelar - CT

Resposta	Citações	(%)
Não	28	4,2%
Sim	641	95,8%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



Quando perguntado sobre conhecer o Estatuto da Crianças e do Adolescente (ECA), 42,3% dos entrevistados afirmam que conhecem, sendo que o desconhecimento é maior na faixa etária de 10 a 13 anos e menor na de 16 a 17 anos.

Tabela 14 – Conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

Resposta	Citações	(%)
Não	386	57,7%
Sim	283	42,3%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas, e Consultoria, 2018.



Tabela 15 – Conhecimento do ECA por faixa etária

Faixa etária	Não		Sim		Total Citações	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
De 10 a 13 anos	220	70,3%	93	29,7%	313	100,0%
De 14 a 15 anos	97	51,9%	90	48,1%	187	100,0%
De 16 a 17 anos	69	40,8%	100	59,2%	169	100,0%
Respondentes	386	57,7%	283	42,3%	669	100,0%

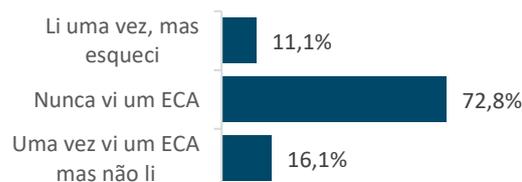
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Dentre os que não conhecem o ECA, 72,8% afirmam que o motivo é nunca terem ouvido falar sobre.

Tabela 16 – Por que não conhece o ECA

Por que não conhece o ECA	Citações	(%)
Li uma vez, mas esqueci	43	11,1%
Nunca vi um ECA	281	72,8%
Uma vez vi um ECA, mas não li	62	16,1%
Respondentes	386	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

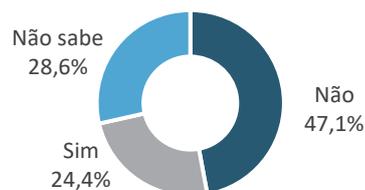


E ainda, no geral, apenas 24,4% afirmaram que ouviu falar do ECA na escola.

Tabela 17 – Ouviu falar do ECA na escola

Ouviu na Escola sobre o ECA	Citações	(%)
Não	315	47,1%
Sim	163	24,4%
Não sabe	191	28,6%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

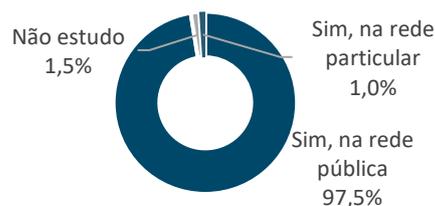


Em relação ao perfil educacional, a tabela 29 mostra que dos 669 entrevistados, 1,5% afirmou não estudar.

Tabela 18 – Situação dos adolescentes em relação à escola

Estuda	Citações	(%)
Sim, na rede pública	652	97,5%
Não estudo	10	1,5%
Sim, na rede particular	7	1,0%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

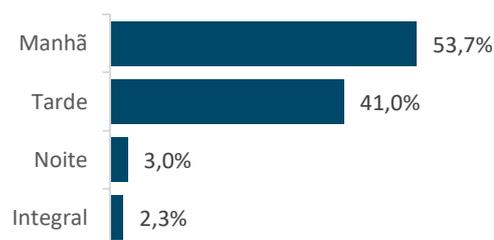


No período da manhã está o maior percentual dentre os que estudam.

Tabela 19 – Período que estuda

Período que estuda	Citações	(%)
Manhã	354	53,7%
Tarde	270	41,0%
Noite	20	3,0%
Integral	15	2,3%
Respondentes	659	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



A escolaridade dos entrevistados apresentada na Tabela 31 foi dividida em duas análises. A primeira, dos que afirmaram estudar, percebe-se que a maioria está entre o Ensino Fundamental II incompleto (6º ao 9º), sendo 88,8% crianças de 10 a 13 anos e 82,6% adolescentes de 14 a 15 anos e o Ensino Médio incompleto, com 86,4% de adolescente na faixa etária de 16 a 17 anos.

E, a segunda, os que afirmaram não estudar. Dentre esses, o maior percentual do grau de escolaridade, 40%, encontra-se no Ensino Fundamental II incompleto (6º ao 9º) e na faixa etária de 16 a 17 anos.

Tabela 20 – Escolaridade das crianças e dos adolescentes entrevistados

Tabela 31 A - entrevistados que estudam

Estudam	De 10 a 13 anos		De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Total Citações	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Ensino Fundamental I incompleto (1º ao 5º)	32	10,2%	-	0,0%	3	1,9%	35	5,3%
Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º)	1	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	1	0,2%
Ensino Fundamental II incompleto (6º ao 9º)	278	88,8%	152	82,6%	8	4,9%	438	66,5%
Ensino Fundamental II completo (6º ao 9º)	2	0,6%	2	1,1%	9	5,6%	13	2,0%
Ensino Médio incompleto	-	0,0%	29	15,8%	140	86,4%	169	25,6%
Ensino Médio completo	-	0,0%	1	0,5%	1	0,6%	2	0,3%
Ensino Médio Técnico	-	0,0%	-	0,0%	1	0,6%	1	0,2%
Respondentes	313	100,0%	184	100,0%	162	100,0%	659	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Tabela 31 B - Entrevistados que NÃO estudam

Não estudam	De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Total Citações	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Alfabetizado (sabe ler e escrever pelo menos um bilhete)	1	33,3%		0,0%	1	10,0%
Ensino Fundamental II completo (6º ao 9º)		0,0%	1	14,3%	1	10,0%
Ensino Fundamental II incompleto (6º ao 9º)		0,0%	4	57,1%	4	40,0%
Ensino Fundamental I incompleto (1º ao 5º)	1	33,3%		0,0%	1	10,0%
Ensino Médio incompleto	1	33,3%	2	28,6%	3	30,0%
Respondentes	3	100,0%	7	100,0%	10	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Pesquisas, 2018.

Independentemente se estudam ou não, quando perguntado onde ficam quando não estão estudando, o principal local é a casa, em 76,4%. Quando não estudam, a amostra parece apontar uma tendência de estarem trabalhando (20%), porém o número de entrevistados fora da escola foi muito baixo para poder comparar os dois grupos (os que estudam dos que não estudam).

Tabela 21 – Local que fica quando não está estudando

Onde fica?	Não estuda		Estuda		Total		
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	
Em casa	7	70,0%	504	76,4%	511	76,4%	76,4%
No trabalho	2	20,0%	59	9,0%	61	9,1%	9,1%
Casa de parentes		0,0%	33	5,0%	33	4,9%	4,9%
Quadra/Ginásio		0,0%	26	3,9%	26	3,9%	3,9%
Casa de amigos		0,0%	10	1,5%	10	1,5%	1,5%
Entidades		0,0%	8	1,2%	8	1,2%	1,2%
Rua	1	10,0%	7	1,1%	8	1,2%	1,2%
CRAS		0,0%	3	0,5%	3	0,4%	0,4%
Praça		0,0%	2	0,3%	2	0,3%	0,3%
Loja de parentes		0,0%	2	0,3%	2	0,3%	0,3%
Outros		0,0%	5	0,8%	5	0,7%	0,7%
Respondentes	10	100,0%	659	100,0%	669	100,0%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

A internet e o celular lideram as atividades fora da escola, em 74,5% das vezes os adolescentes e as crianças entrevistadas, ficam na internet quando não estão na escola. Em outros 60,6% fazem algumas atividades domésticas as quais serão analisadas mais adiantes. E, em terceiro lugar, a TV foi citada com 58,7%.

Tabela 22 – O que faz quando está em casa

O que faz	Citações*	(%)	
Na internet ou no celular	413	74,5%	74,5%
Atividades domésticas	336	60,6%	60,6%
Assistindo TV	325	58,7%	58,7%
Estudando	196	35,4%	35,4%
Conversando com os amigos	167	30,1%	30,1%
Atividades esportivas	81	14,6%	14,6%
Trabalhando	24	4,3%	4,3%
Atividades culturais	23	4,2%	4,2%
Fazendo curso	16	2,9%	2,9%
Não faço nada	9	1,6%	1,6%
Respondentes*	554	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

*Pergunta de múltipla escolha

Mais da metade dos entrevistados, 56,1%, ficam com o pai ou com a mãe quando não estão na escola. Um percentual expressivo, 21,2%, ficam com irmãos.

Tabela 23 – Com quem fica quando não está na escola

Pessoa	Citações	(%)		
Pai/mãe	375	56,1%		56,1%
Irmão	142	21,2%		21,2%
Avó/avô	92	13,8%		13,8%
Sozinho	67	10,0%		10,0%
Não informado	58	8,7%		8,7%
Amigos	51	7,6%		7,6%
Outro	47	7,0%		7,0%
Outros familiares	26	3,9%		3,9%
Professor	8	1,2%		1,2%
Namorado e/ou cônjuge	7	1,0%		1,0%
Monitor (a)	5	0,7%		0,7%
Vizinhos/conhecidos	4	0,6%		0,6%
Babá	1	0,1%		0,1%
Filho	1	0,1%		0,1%
Respondentes	669	-		

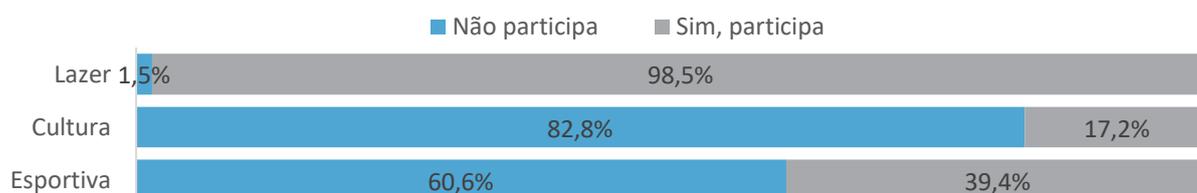
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Sobre a participação em atividades, as de lazer são as mais praticadas por 98,5% dos entrevistados, seguida das esportivas com 39,4%. E as menos praticadas são as atividades culturais com 17,2% dos entrevistados.

Tabela 24 – Participa de atividades

Resposta	Esportiva		Cultura		Lazer	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Não participa	409	60,6%	557	82,8%	10	1,5%
Sim, participa	260	39,4%	112	17,2%	659	98,5%
Respondentes	669	100,0%	669	100,0%	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas, e Consultoria, 2018.



Os motivos concentram-se na justificativa de que “não gostam”, por isso não praticam, independentemente da atividade, com uma atenção maior para as atividades esportivas, das quais 20,3% dos que não praticam afirmam que não tem nada próximo da casa, o que aponta uma necessidade de descentralização das ofertas.

Tabela 25 – Motivos pelos quais não participa de atividades esportivas, culturais e de lazer

Motivos pelos quais não participa	Esportiva		Cultura		Lazer	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Não gosto	192	46,9%	298	53,5%	7	70,0%
Não tem perto da minha casa	83	20,3%	87	15,6%	2	20,0%
Não tenho tempo	33	8,1%	28	5,0%		0,0%
Não tenho condições financeiras	24	5,9%	24	4,3%		0,0%
Preciso trabalhar	23	5,6%	24	4,3%		0,0%
Meus pais não deixam	14	3,4%	12	2,2%	1	10,0%
Não tenho interesse	7	1,7%	13	2,3%		0,0%
Não sabe dizer	5	1,2%		0,0%		0,0%
Problemas de saúde	5	1,2%		0,0%		0,0%
Não tem na escola	4	1,0%	17	3,1%		0,0%
Quer participar / Está procurando	8	2,0%		0,0%		0,0%
Por falta de transporte (bicicleta quebrou, família não consegue levar etc.)	2	0,5%		0,0%		0,0%
Timidez	1	0,2%	2	0,4%		0,0%
Cansativo	1	0,2%		0,0%		0,0%
Falta de oportunidade / Não conseguiu vaga		0,0%	21	3,8%		0,0%
Gosta de ficar no sítio	1	0,2%		0,0%		0,0%
Não conhece / Não sabe		0,0%	10	1,8%		0,0%
Fica na rua	1	0,2%		0,0%		0,0%
Não tem muitas opções		0,0%	5	0,9%		0,0%
Gosta de cinema apenas		0,0%	1	0,2%		0,0%
Não sai muito de casa		0,0%	1	0,2%		0,0%
Parou / Desistiu / Desanimou	4	1,0%	11	2,0%		0,0%
Devido ao horário	1	0,2%	1	0,2%		0,0%
Nunca pensou em fazer		0,0%	2	0,4%		0,0%
Respondentes	409	-	557	-	10	-

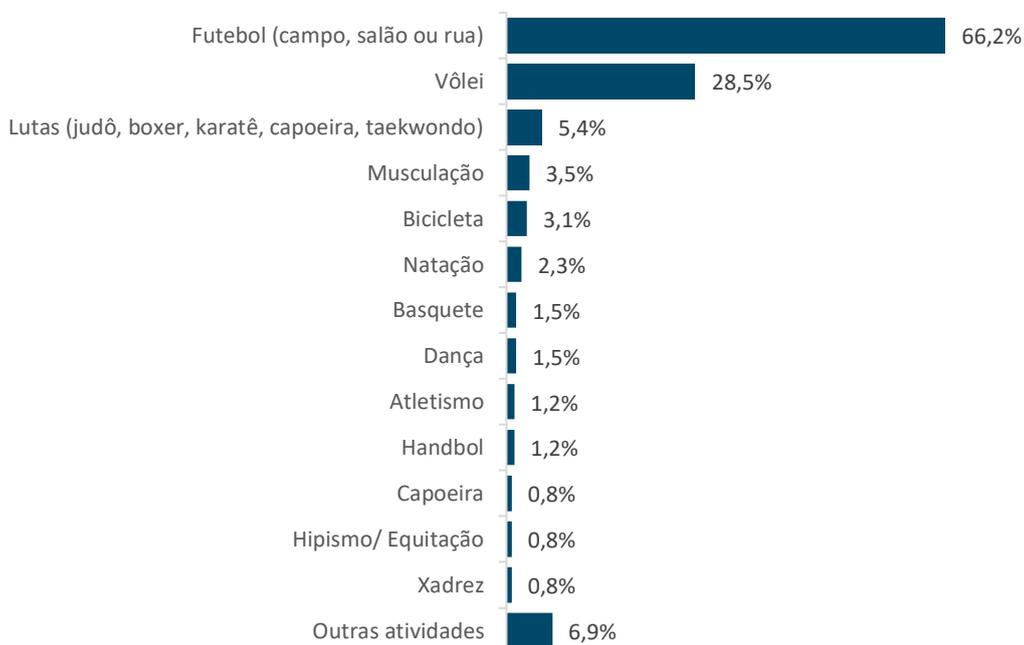
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Dos que participam de atividades esportivas, 66,2% fazem futebol e 28,5% vôlei.

Tabela 26 – Atividade esportiva que participa

Atividade	Citações	(%)
Futebol (campo, salão ou rua)	172	66,2%
Vôlei	74	28,5%
Lutas (judô, boxe, karatê, capoeira, taekwondo)	14	5,4%
Musculação	9	3,5%
Bicicleta	8	3,1%
Natação	6	2,3%
Basquete	4	1,5%
Dança	4	1,5%
Atletismo	3	1,2%
Handebol	3	1,2%
Capoeira	2	0,8%
Hipismo/ Equitação	2	0,8%
Xadrez	2	0,8%
Outras atividades	18	6,9%
Respondentes	260	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



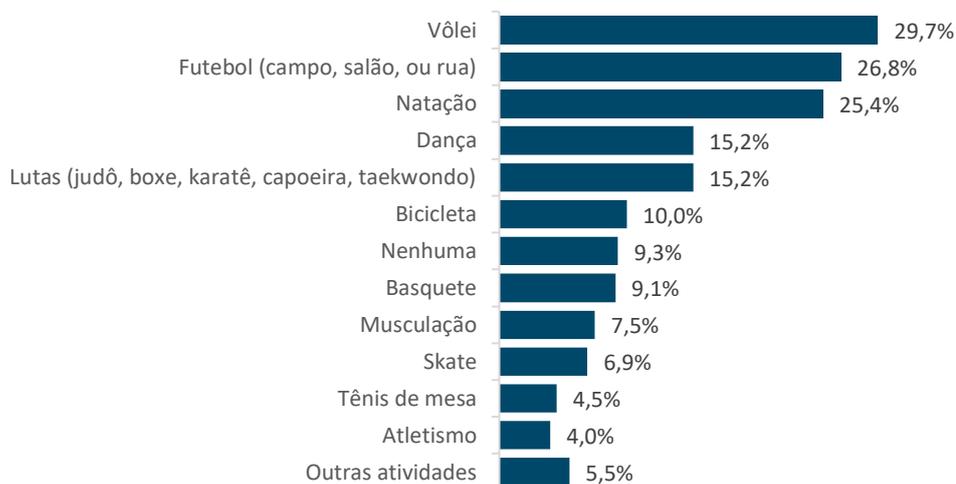
Quando perguntado a todos o que gostariam de fazer, o vôlei e o futebol foram também os mais citados com percentual acima de 25% para cada atividade, seguidos da natação com 25,4% de citações.

Tabela 27 – Atividade esportiva que gostaria de participar

Esportes que faria	Citações *	(%)
Vôlei	199	29,7%
Futebol (campo, salão, ou de rua)	179	26,8%
Natação	170	25,4%
Dança	102	15,2%
Lutas (judô, boxe, karatê, capoeira, taekwondo)	102	15,2%
Bicicleta	67	10,0%
Nenhuma	62	9,3%
Basquete	61	9,1%
Musculação	50	7,5%
Skate	46	6,9%
Tênis de mesa	30	4,5%
Atletismo	27	4,0%
Outras atividades	37	5,5%
Respondentes	669	-

*Pergunta de múltipla escolha

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



O período mais citado para fazer a atividade foi o vespertino em 38,4% e de segunda a sexta é o dia da semana preferido (45,9%).

Tabela 28 – Período e dia da semana que gostaria de realizar atividade esportiva

Período	Citações	(%)	Dia da semana	Citações	(%)
Vespertino (de tarde)	284	38,4%	De segunda a sexta	307	45,9%
Matutino (de manhã)	161	26,1%	Nos finais de semana	175	26,2%
Noturno (à noite)	114	17,5%	Não tenho preferência	136	20,3%
Qualquer período	49	7,7%	Todos os dias	104	15,5%
Não informado	61	10,4%	Não informado	63	9,4%
Respondentes	669	100,0%	Respondentes	669	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Em relação à atividade cultural a pesquisa mostrou que 42% dos respondentes frequentam aulas de instrumentos musicais. Em segundo vem o teatro com 20,5%, seguido pelas aulas de música e canto que são realizadas por mais 19,6% dos entrevistados.

Tabela 29 – Atividade cultural que participa

Atividade	Citações	(%)
Aulas de instrumentos musicais	47	42,0%
Teatro	23	20,5%
Aulas de música/canto	22	19,6%
Dança	16	14,3%
Artes/pintura e desenho	13	11,6%
Línguas estrangeiras	10	8,9%
Coral	9	8,0%
Leitura	5	4,5%
Cinema	4	3,6%
Costura	2	1,8%
Outras atividades	3	2,7%
Respondentes	112	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018

Sobre o interesse do entrevistado em participar de alguma atividade cultural, 37,1% deles citaram as aulas de instrumentos musicais, seguido do estudo de outro idioma que representou 32,4%.

Tabela 30 – Atividade cultural que gostaria de fazer

O que faria	Citações*	(%)
Aulas de instrumentos musicais	248	37,1%
Línguas estrangeiras	217	32,4%
Artes/pintura e desenho	118	17,6%
Teatro	116	17,3%
Aulas de música/canto	104	15,5%
Cinema	95	14,2%
Nenhuma	64	9,6%
Leitura	48	7,2%
Museu	29	4,3%
Dança	22	3,3%
Coral	12	1,8%
Outras atividades	26	3,9%
Respondentes	669	-

* Pergunta de múltipla escolha.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018

O período mais citado foi o vespertino em 31,4% e de segunda a sexta o dia da semana preferido (45,9%).

Tabela 31 – Período e dia da semana que gostaria de realizar atividade cultural

Período	Citações	(%)	Dia da semana	Citações	(%)
Vespertino (de tarde)	242	31,4%	De segunda a sexta	307	45,9%
Matutino (de manhã)	153	25,6%	Nos finais de semana	175	26,2%
Noturno (à noite)	146	22,7%	Não tenho preferência	136	20,3%
Qualquer período	65	9,9%	Todos os dias	104	15,5%
Não informado	63	10,5%	Outro	2	0,3%
			Não informado	61	9,1%
Respondentes	669	100,0%	Total Geral	669	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Sobre as atividades de lazer 46% citou que encontra amigos ou joga pela internet/ videogame como lazer. Assistir TV também foi bastante citada com 39,3% dos entrevistados.

Tabela 32 – Atividade de lazer que realiza

Atividade de lazer	Citações *	(%)
Encontro com amigos	308	46,0%
Jogos na internet/videogame	308	46,0%
Assisto TV	263	39,3%
Jogos esportivos	236	35,3%
Vou a parques e praças	229	34,2%
Visito familiares	214	32,0%
Vou a bares e lanchonetes	135	20,2%
Cinema	118	17,6%
Passeíodromo	106	15,8%
Biblioteca	44	6,6%
Shopping	41	6,1%
Balada	21	3,1%
teatro	18	2,7%
Brincar	13	1,9%
Ir à igreja	12	1,8%
Outras atividades	94	14,1%
Não informado	68	10,2%
Respondentes	669	-

* Pergunta de múltipla escolha.

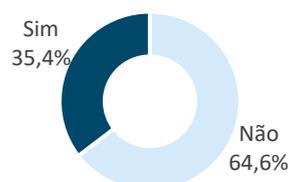
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018

Questionados se frequentavam algum curso complementar aos estudos, 35,4% afirmaram que sim.

Tabela 33 – Frequenta algum outro curso

Resposta	Citações	(%)
Não	432	64,6%
Sim	237	35,4%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



O motivo pelo qual 432 entrevistados que afirmaram não fazer curso é, na maioria dos casos, não gostar (39,4%). Porém, outros dois motivos foram bastante citados: não ter condições financeiras (18,5%) e não ter perto de casa (15,7%), ambas situações em que o poder público pode atuar.

Tabela 34 – Por que não frequenta curso complementar

Por que não faz	Citações	(%)
Não gosto	170	39,4%
Não tenho condições financeiras	80	18,5%
Não tem perto da minha casa	68	15,7%
Falta de tempo	29	6,7%
Não teve interesse ou encontrou algum que interessasse	20	4,6%
Meus pais não deixam	15	3,5%
Porque preciso trabalhar	12	2,8%
Não tem na escola	13	3,0%
Está realizando outro curso	5	1,2%
Ainda não começou	4	0,9%
Falta de oportunidades / Não teve acesso	7	1,6%
Não tem idade suficiente	3	0,7%
Descobriu tarde algumas opções	1	0,2%
Não concluiu	1	0,2%
Não pode deixar a mãe	1	0,2%
Não sabe	3	0,7%
Respondentes	432	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Dos que frequentam algum curso, 237 entrevistados, 60,8% frequentam curso de informática e outros 19,8% cursos administrativos.

Tabela 35 – Qual curso frequenta

Curso que faz	Citações	(%)
Informática	144	60,8%
Administrativos	47	19,8%
Curso Técnico	11	4,6%
Curso de costura, bordado, pintura ou outro relacionado	9	3,8%
Auxiliar de veterinário	7	3,0%
Natação	3	1,3%
Atendente de farmácia	2	0,8%
Maquiagem e manicure	2	0,8%
Cabelereiro	1	0,4%
Comportamental	1	0,4%
Desenho	1	0,4%
Designer de games	1	0,4%
Designer gráfico	1	0,4%
Lavador de carro	1	0,4%
Manutenção de dispositivos móveis	1	0,4%
Operadora de caixa	1	0,4%
Primeiros socorros	1	0,4%
Relações humanas	1	0,4%
Não informado	2	0,8%
Respondentes	237	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018

Sobre o desejo de fazer algum curso, a maioria afirma que gostaria, sendo o mais citado o de idiomas (45,5%).

Tabela 36 – Gostaria de fazer algum curso

Resposta	Citações	(%)
Não	153	22,9%
Sim	516	77,1%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



Tabela 37 – Curso que gostaria de frequentar

Resposta	Citações*	(%)
Curso de Idiomas	235	45,5%
Informática	170	32,9%
Administrativos	94	18,2%
Curso Técnico	65	12,6%
Cursos culturais	36	7,0%
Curso de costura, bordado, pintura ou outro relacionado	27	5,2%
Nível Superior	27	5,2%
Maquiagem / Estética / Manicure / Cabeleireiro	12	2,3%
Atividades esportivas	7	1,4%
Auxiliar de veterinário	6	1,2%
Atendente de farmácia	2	0,4%
Área da saúde	1	0,2%
Motorista de caminhão	1	0,2%
Domadora de cavalo	1	0,2%
Fotografia	1	0,2%
Gastronomia	1	0,2%
Hotelaria	1	0,2%
Pré-vestibular	1	0,2%
Robótica	1	0,2%
Respondentes	516	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

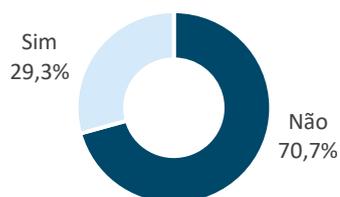
* Pergunta de múltipla escolha.

O curso de idiomas, muito citado pelos entrevistados, é realizado por apenas 29,3%.

Tabela 38 – Frequenta algum curso de idiomas

Resposta	Quant.	(%)
Não	473	70,7%
Sim	196	29,3%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



E o idioma mais estudado é o inglês (67,3%), seguido do espanhol (45,9%).

Tabela 39 – Qual idioma que você faz

Idioma	Citações*	(%)
Inglês	132	67,3%
Espanhol	90	45,9%
Italiano	18	9,2%
Francês	3	1,5%
Japonês	1	0,5%
Coreano	1	0,5%
Português	1	0,5%
Respondentes	196	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

* Pergunta de múltipla escolha.

6.2 SOBRE O TRABALHO

A primeira pergunta do questionário referente ao trabalho foi genérica e buscou amplamente a situação de realização ou envolvimento com qualquer atividade.

As respostas a estas questões estão arroladas no Quadro 5.

Quadro 5 – Pergunta ampla sobre atividades exercidas pelos entrevistados

Pergunta: Atualmente você realiza alguma das atividades relacionadas abaixo?

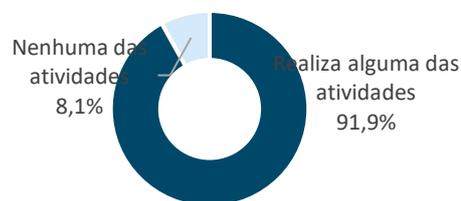
- a) Faço atividades domésticas (lavo, cozinho, arrumo a casa, etc.)
- b) Faço trabalhos manuais ou artesanato (bordados, costuras, bijuterias, etc.)
- c) Faço vendas ou atendimento (vendas na pracinha)
- d) Coleta material reciclável (latinhas, papelão, vidros, etc.)
- e) Cuido de outras crianças e irmãos menores
- f) Trabalho com lavagem de carros ou oficina de carros, caminhões ou máquinas agrícolas
- g) Faço atividades dentro de um escritório (xerox, digitação, office-boy, outros)
- h) Ajudo na lavoura (cana, soja, laranja, amendoim ou outros) ou na criação de animais/gado/pesca, etc.
- i) Nenhuma das atividades citadas.

Além da pergunta ser ampla, possibilitava respostas múltiplas, ou seja, um adolescente poderia citar uma ou mais atividades que realizava. Neste contexto obteve-se o panorama geral que 91,9% dos entrevistados realizavam alguma atividade, como mostra a Tabela 40.

Tabela 40 – Realiza alguma atividade

Resposta	Citações*	(%)
Nenhuma das atividades	54	8,1%
Realiza atividades	615	91,9%
Respondentes	669	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



Desses 615 entrevistados que realizam alguma atividade, 90,1% citaram que fazem atividades domésticas (lavo, cozinho, arrumo a casa, etc.), outros 33,2% cuidam de outras crianças e irmãos menores e, ainda, mais duas atividades se sobressaíram: as vendas ou atendimento (vendas na pracinha) com 15% das citações e trabalhos manuais ou artesanato (bordados, costuras, bijuterias, etc.) por mais 14%.

Tabela 41 – Quais atividades realiza

Atividades	Citações*	(%)
Faço atividades domésticas (lavo, cozinho, arrumo a casa, etc...)	554	90,1%
Cuida de outras crianças e irmãos menores	204	33,2%
Faço vendas ou atendimento (vendas na pracinha)	92	15,0%
Faço trabalhos manuais ou artesanato (bordados, costuras, bijuterias, etc.)	86	14,0%
Coleto materiais recicláveis (latinhas, papelão, vidros, etc.)	44	7,2%
Faço atividades dentro de um escritório (xerox, digitação, office boy, outros)	18	2,9%
Ajudo na lavoura (cana, soja, laranja, amendoim ou outros) ou na criação de animais/gado/pesca/, etc.	17	2,8%
Faço atividades dentro de um escritório (xerox, digitação, office boy, outros)	16	2,6%
Trabalho com lavagem de carros ou oficina de carros, caminhões ou máquinas agrícolas	8	1,3%
Respondentes	615	-

* Pergunta de múltipla escolha.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



No item Atividades Domésticas houve a necessidade de separá-lo em duas subcategorias conforme as declarações dadas pelos entrevistados que realizam essa atividade. São elas:

- Atividades domésticas socializadora: com frequência e tempo que não caracterizam supostas situações de trabalho infantil;

- Atividades domésticas irregular: com frequência e tempo que caracterizam supostas situações de trabalho infantil.

Além dessa análise de tempo e frequência, houve uma categorização de todo o banco de dados da pesquisa que classificou os entrevistados em dois grupos:

- a) Situação irregular – Alerta de possíveis situações de trabalho infantil;
- b) Situação regular – Jovem Aprendiz, adolescente de 16 a 17 anos com contrato e adolescentes em atividade doméstica socializadora.

Enfatizando a atividade doméstica socializadora, foram consideradas as premissas arroladas no Quadro 6.

Quadro 6: Premissas para a atividade doméstica socializadora

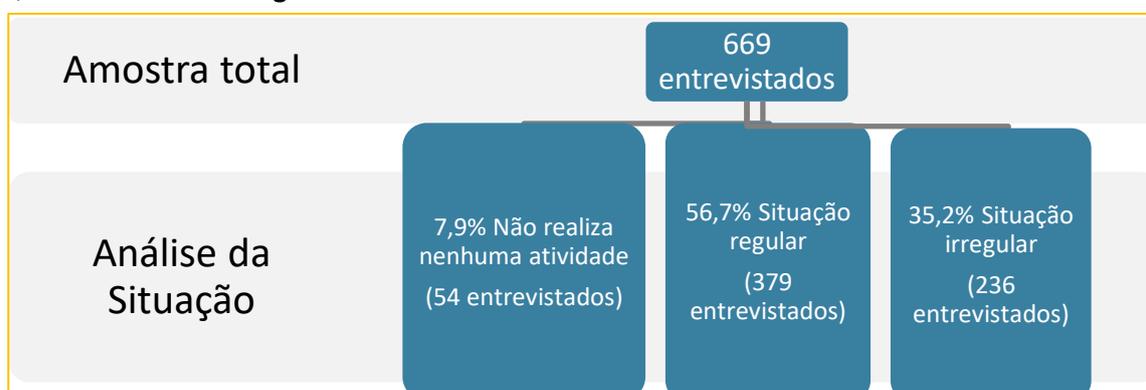
Ajudar a lavar a louça, arrumar uma cama e outras atividades que fazem parte da rotina doméstica não foram consideradas situação de trabalho infantil, e sim, atividade socializadora com caráter educativo, pois é saudável que as crianças e os adolescentes colaborem com suas famílias na divisão das responsabilidades e tarefas domésticas, desde que a atividade e o tempo dedicado ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e responsabilização.

Assim, para fins do diagnóstico, foram considerados os seguintes critérios para identificar os entrevistados que realizam atividades domésticas socializadoras:

- estar estudando
- realizam as atividades em alguns dias da semana ou nos finais de semana
- em carga horária menor que duas horas por dia

Assim sendo, ilustra-se no Quadro 7 o percentual das supostas situações de trabalho infantil.

Quadro 7 – Panorama geral do trabalho infantil



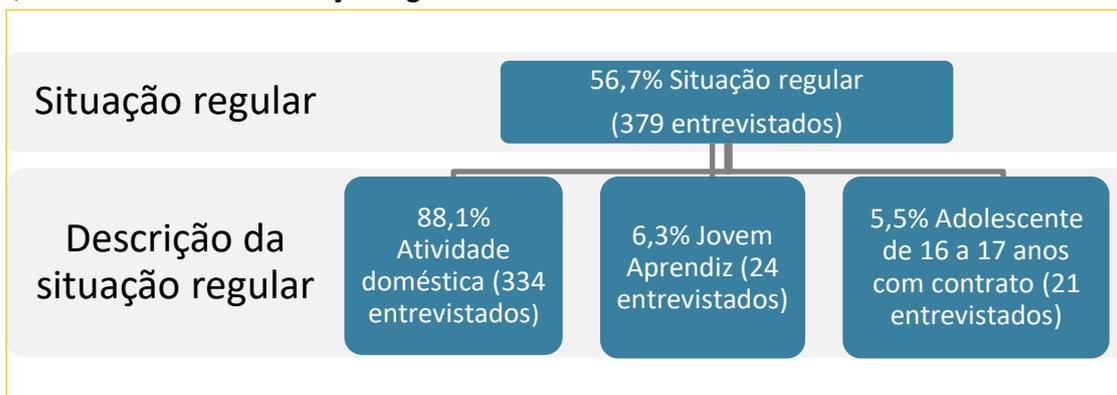
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Antes de entrar nas situações irregulares, que são alertas de supostas situações de trabalho infantil, analisa-se a forma de trabalho regular dos 379 entrevistados.

6.3 ANÁLISE DA FORMA DE TRABALHO REGULAR

Dos 379 entrevistados (56,7%) que estão em situação regular de trabalho 88,1% realizam atividades domésticas consideradas socializadoras, 6,3% são aprendizes e 5,5% na faixa etária entre 16 e 17 anos com contrato de trabalho.

Quadro 8 – Análise da situação regular de trabalho

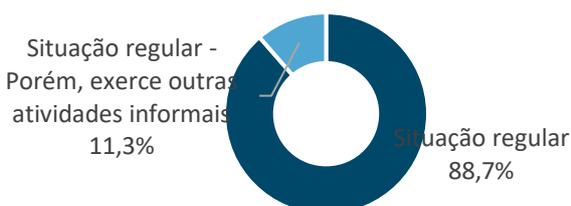


Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Merece destaque, entre os adolescentes em situação regular, que mesmo alguns sendo menores aprendizes ou contratados, ainda exercem atividades que podem ser alertas de possíveis situações de trabalho infantil. São 43 adolescentes nesta situação, o que representa 11,3% dos 379 em situação de trabalho regular.

Tabela 42 – Situação de trabalho regular

Situação de trabalho	Citações	(%)
Situação regular	336	88,7%
Situação regular - Porém, exerce outras atividades informais	43	11,3%
Total Geral	379	100,0%



Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

As atividades exercidas por estes 43 adolescentes, e demonstradas na tabela 54, são, na maioria das vezes, realizadas na rua (19 casos) e ainda 36 deles afirmam realizar atividade doméstica caracterizada, neste diagnóstico, com características de exploração do trabalho.

Tabela 43 – Outras atividades exercidas por adolescentes que tem situação de trabalho regular

Classificação da atividade	Citações*	(%)
Atividade doméstica com características de exploração do trabalho	36	83,7%
Trabalho realizado na Rua	19	44,2%
O trabalho em atividades ilícitas	1	2,3%
O trabalho perigoso ou insalubre	2	4,7%
Situação regular exercendo atividades informais*	43	-

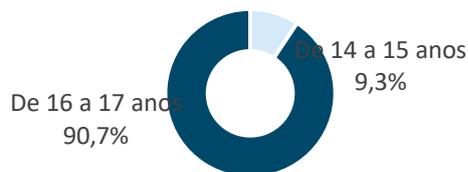
* Pergunta de múltipla escolha.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria 2018.

E ainda, percebe-se que, dos 43 adolescentes nesta situação, a maior parte está com idade de 16 a 17 anos conforme representado na tabela 55 a seguir.

Tabela 44 – Faixa etária dos adolescentes em situação de trabalho regular, mas que exercem outras atividades irregulares

Situação de trabalho	Citações	(%)
De 14 a 15 anos	4	9,3%
De 16 a 17 anos	39	90,7%
Total Geral	43	100,0%



Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

6.4 ANÁLISE DA FORMA DE TRABALHO IRREGULAR

Foram consideradas situações irregulares de trabalho as atividades desempenhadas por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos - exceto na condição de aprendiz com 14 anos - que visem à obtenção de ganho para prover o sustento próprio ou da família como de quaisquer serviços que não tenham remuneração, dentre os quais destacam-se:

Trabalho realizado nas ruas ou em locais públicos

Caracteriza-se por atividades como venda e comércio de artigos ambulantes (venda de picolé, sorvete, bala), flanelinhas, transporte de coisas e objetos, coleta de materiais reciclados, dentre outros. É considerada uma das piores formas de trabalho infantil, já que nas ruas as crianças e os adolescentes estão sujeitos às condições diversas e de risco que poderão acarretar consequências irreversíveis ao seu desenvolvimento, como exposição a irradiação solar, a desidratação, hipotermia, ferimentos, acidentes, dependência química, atividade sexual precoce, violência física, psicológica e sexual, dentre outras violações de direito.

Trabalho informal, eventual ou sazonal

A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida de 16 anos, exceto na condição de aprendiz com 14 anos, e exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente ou tenha pequena carga horária, ou seja, em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos - de idade mínima e do registro formal - será considerado trabalho infantil por ser informal e irregular.

Trabalho noturno, perigoso ou insalubre

A realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres é liberada a partir dos 18 anos, sendo expressamente proibida para crianças ou adolescentes por compreenderem atividades (definidas em lei própria) que, devido à natureza e circunstâncias em que são executados, possam comprometer ou prejudicar o desenvolvimento do indivíduo, de sua saúde, segurança ou moral.

Trabalho Infantil doméstico

O trabalho doméstico é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil e também a mais difícil de ser identificada por ser realizado entre muros domiciliares, em que crianças e adolescentes executam atividades de natureza doméstica e estão sujeitos a riscos ocupacionais tais como posições não ergonômicas, movimentos repetitivos, tracionamento da coluna vertebral, sobrecarga muscular, risco de queimaduras, entre outros. Pode ser realizado de duas formas:

- a) Na casa de terceiros ou de parentes, o que facilita sua caracterização. Além de oferecer os riscos acima descritos, ainda abre espaço para outras violações, tais como o abuso psicológico e sexual, além da privação de liberdade e dignidade.
- b) Na casa da própria família, quando a criança ou adolescente assume responsabilidades típicas de um adulto e, por natureza, incompatível com o seu processo de desenvolvimento, tais como cuidar continuamente dos irmãos para que os pais possam trabalhar, assumir integralmente a preparação dos alimentos e refeições da família, ficar responsável por toda a organização da casa, entre outros.

Trabalho em atividades ilícitas

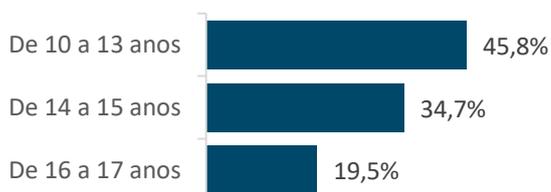
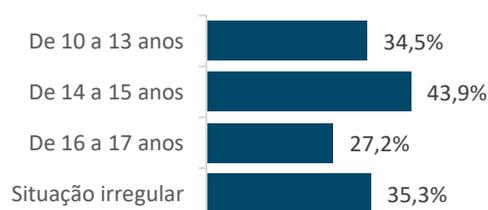
No trabalho em atividades ilícitas têm-se as situações de maior dano e prejudiciais para a criança e o adolescente, pois eles são utilizados para a prática de ilícitos graves, como o tráfico de drogas, a pornografia e a exploração sexual comercial.

Neste grupo foram identificados 236 crianças e adolescentes para suposto trabalho infantil, sendo que, destes, 45,8% tinham entre 10 e 13 anos. Se considerarmos a análise por faixa etária, a que mais apresenta situação irregular de trabalho é entre 14 e 15 com 43,9% dos entrevistados em situação irregular, representada na tabela 56.

Tabela 45 – Representatividade da faixa etária

Faixa etária	Em situação Irregular		Total entrevistado	
	Citações	(%)	Amostra	(%)
De 10 a 13 anos	108	45,8%	313	34,5%
De 14 a 15 anos	82	34,7%	187	43,9%
De 16 a 17 anos	46	19,5%	169	27,2%
Situação irregular	236	100,0%	669	35,3%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria 2018.

Percentual por faixa etária do total de crianças e de adolescentes em situação irregular**Percentual da faixa etária sob o total de crianças e de adolescentes entrevistados na mesma faixa etária**

Ainda sobre o perfil, a tabela 57, abaixo, mostra que, apesar da predominância do sexo feminino em situação irregular, quando balanceada pelo tamanho da amostra, é praticamente igual ao percentual entre os dois sexos em situação irregular, em torno de 35%.

Tabela 46 – Situação irregular por sexo

Sexo	Citações	Amostra	(%)
Feminino	123	350	35,1%
Masculino	113	319	35,4%
Situação irregular	236	669	35,3%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



O motivo da realização das atividades é, em 75% dos casos, para ajudar a família, seguido por outros 30,9% para ter seu próprio dinheiro.

Tabela 47 – Porque realiza a atividade

Motivo	Citações	(%)
Ajudar a família	177	75,0%
Ter meu dinheiro	73	30,9%
Ter uma ocupação	49	20,8%
Ter meu dinheiro	37	15,7%
Não ficar sozinho em casa	11	4,7%
Obrigação	3	1,3%
Pagar curso	2	0,8%
Adquirir experiência	1	0,4%
Mãe paga o celular em troca das atividades domésticas	1	0,4%
Situação irregular	236	-

* Pergunta de múltipla escolha.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

As atividades são realizadas normalmente para a família em 82,2% das situações irregulares.

Tabela 48 – Para quem realiza a atividade

Resposta	Citações	(%)
Para minha família (pai, mãe ou irmãos)	194	82,2%
Para mim mesmo	59	25,0%
Para outros parentes (tio, tia, avó, avô ou primos)	31	13,1%
Para outras pessoas (terceiros): para meu chefe, vizinho, patrão ou outros	21	8,9%
Para amigos	1	0,4%
Situação irregular	236	-

* Pergunta de múltipla escolha.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

O tempo dedicado para a atividade é, na maioria dos casos, entre 2 e 4 horas.

Tabela 49 – Tempo dedicado à atividade

Resposta	Citações	(%)
8 horas por dia	9	3,8%
De 2 a 4 horas por dia	128	54,2%
De 5 a 6 horas por dia	51	21,6%
Mais de 8 horas por dia	5	2,1%
Pelo menos uma hora por dia	42	17,8%
Não informado	1	0,4%
Situação irregular	236	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

E a frequência é, na maioria das vezes, todos os dias da semana (50,8%). Outros 35,2% realizam as atividades apenas alguns dias da semana.

Tabela 50 – Frequência que realiza a atividade

Resposta	Citações	(%)
Alguns dias da semana	83	35,2%
Só nos finais da semana	32	13,6%
Todos os dias da semana	120	50,8%
Total Geral	235	99,6%
Não informado	1	0,4%
Situação irregular	236	100,0%

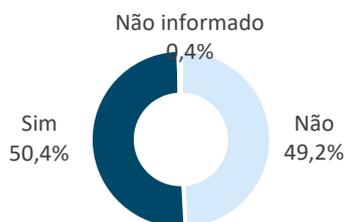
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Buscou-se saber se esses entrevistados em situação irregular recebem dinheiro pela atividade realizada e 50,4% afirmam que recebem incentivo financeiro.

Tabela 51 – Remuneração pela atividade

Resposta	Citações	(%)
Não	116	49,2%
Sim	119	50,4%
Não informado	1	0,4%
Situação irregular	236	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



O trabalho informal ou eventual se sobressai em todas as faixas etárias. Já a atividade doméstica com características de exploração do trabalho é mais intensa na faixa etária de 16 a 17 anos (113%), indicando que existem mais adolescentes em atividade doméstica com características de exploração do trabalho do que em situação irregular. O trabalho na rua é realizado por 97,8% dos adolescentes de 16 a 17 anos em situação de trabalho irregular, conforme dados da tabela a seguir:

Tabela 52 – Atividade realizada por faixa etária

Atividade	De 10 a 13 anos		De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Situação irregular	
	Citações*	(%)	Citações*	(%)	Citações*	(%)	Citações*	(%)
Trabalho informal ou eventual	79	73,1%	53	64,6%	40	87,0%	172	72,9%
Trabalho realizado na rua	51	47,2%	32	39,0%	45	97,8%	128	54,2%
Atividade doméstica com características de exploração do trabalho	40	37,0%	41	50,0%	52	113,0%	133	56,4%
Trabalho perigoso ou insalubre	28	25,9%	9	11,0%	7	15,2%	44	18,6%
Trabalho em atividades ilícitas	4	3,7%	10	12,2%	6	13,0%	20	8,5%
Trabalho noturno	-	0,0%	-	0,0%	2	4,3%	2	0,8%
Total	108	100,0%	82	100,0%	46	100,0%	236	100,0%

* Pergunta de múltipla escolha.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

A Tabela 64 mostra que na Região Rural prevalecem as atividades perigosas ou insalubres (33,3%); na Região 7 o destaque é a atividade doméstica com características de exploração do trabalho (54,4%); as atividades ilícitas estão mais presentes na Região 2; e, por fim as atividades realizadas na rua se sobressaem nas Regiões 1, 3, 10 e 11, todas com mais de 60% de citações.

Tabela 53 – Atividade realizada por região

Região	Trabalho informal ou eventual		Trabalho realizado na Rua		Atividade doméstica com características de exploração do trabalho		Trabalho perigoso ou insalubre		Trabalho em atividades ilícitas		Trabalho noturno		Em situação irregular de trabalho
	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	
Região 1	9	75,0%	10	83,3%	9	33,3%	2	8,3%	3	16,7%	-	0,0%	12
Região 2	8	80,0%	4	40,0%	5	30,0%	1	10,0%	2	20,0%	-	0,0%	10
Região 3	41	78,8%	34	65,4%	35	45,1%	14	25,5%	3	3,9%	1	2,0%	52
Região 4	9	69,2%	6	46,2%	7	38,5%	3	23,1%	1	7,7%	-	0,0%	13
Região 5	5	62,5%	3	37,5%	4	37,5%	1	12,5%	-	0,0%	-	0,0%	8
Região 6	8	88,9%	4	44,4%	1	11,1%	-	0,0%	1	11,1%	-	0,0%	9
Região 7	36	63,2%	22	38,6%	37	54,4%	9	15,8%	4	7,0%	1	1,8%	57
Região 8	5	83,3%	1	16,7%	-	0,0%	1	16,7%	1	16,7%	-	0,0%	6
Região 9	10	66,7%	7	46,7%	7	40,0%	3	20,0%	2	13,3%	-	0,0%	15
Região 10	11	78,6%	11	78,6%	5	21,4%	1	7,1%	2	14,3%	-	0,0%	14
Região 11	23	74,2%	21	67,7%	19	45,2%	6	19,4%	1	3,2%	-	0,0%	31
Região Rural	7	77,8%	5	55,6%	4	44,4%	3	33,3%	-	0,0%	-	0,0%	9
Cambaratiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Situação irregular	172	72,9%	128	54,2%	133	41,3%	44	17,9%	20	7,7%	2	0,9%	236

Nota: Uma criança ou adolescente poderia exercer mais de uma atividade

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Dentro da forma irregular foram investigadas algumas atividades ilícitas, como prostituição e tráfico, com a seguinte abordagem:

Quadro 9: Abordagem para atividades ilícitas

- a) Você já levou ou entregou algum tipo de droga ilícita para outra pessoa a pedido de alguém por dinheiro ou para ganhar algo em troca? (1) NÃO (2) SIM
- b) Você já usou o seu corpo, fez carinho ou qualquer outra coisa a pedido de alguém por dinheiro ou para ganhar algo em troca? (1) NÃO (2) SIM

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

A tabela 65 mostra a incidência de envolvimento com atividades ilícitas dentro de toda a amostra de entrevistas. As atividades que envolviam drogas atingem 1,8% dos entrevistados, sendo mais incidente na faixa etária de 14 a 15 anos (3,7%); as atividades de prostituição também são mais incidentes nesta faixa etária, 2,1%; se observarmos o envolvimento com ambas as atividades, isso atingiu três entrevistados, a maioria de 10 a 13 anos (0,6%). Já o envolvimento com qualquer uma das atividades somou 20 entrevistados, o que representou 3% da amostra.

Tabela 54 – Envolvimento com situações ilícitas por faixa etária

Faixa etária	Droga		Prostituição		Droga e Prostituição		Droga ou Prostituição		Total
	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Amostra
De 10 a 13 anos	2	0,6%	4	1,3%	2	0,6%	4	1,3%	313
De 14 a 15 anos	7	3,7%	4	2,1%	1	0,5%	10	5,3%	187
De 16 a 17 anos	3	1,8%	3	1,8%	0	0,0%	6	3,6%	169
Respondentes	12	1,8%	11	1,6%	3	0,4%	20	3,0%	669

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Por sexo, o envolvimento com atividades ligadas a drogas é mais incidente no sexo masculino, 2,8%, já a prostituição no feminino, 2,6%. O envolvimento com ambos atinge mais o sexo feminino, 0,6%.

Tabela 55 – Envolvimento com situações ilícitas por sexo

Sexo	Droga		Prostituição		Droga e Prostituição		Droga ou Prostituição		Amostra
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações
Feminino	3	0,9%	9	2,6%	2	0,6%	10	2,9%	350
Masculino	9	2,8%	2	0,6%	1	0,3%	10	3,1%	319
Respondentes	12	1,8%	11	1,6%	3	0,4%	20	3,0%	669

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

6.5 CRUZAMENTO DA SITUAÇÃO DE TRABALHO COM ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA E OUTROS CURSOS

Buscou-se cruzar a realização de atividades com a situação de trabalho dos entrevistados; começando pela atividade esportiva, percebeu-se com os dados que, apesar de existir uma diferença em percentual dos que estão em situação irregular, 35,7% fazem atividades esportivas, e dos que não estão em situação irregular, 40,9% realizam. Essa diferença não é estatisticamente significativa, o que permite concluir que o índice de crianças e de adolescentes que realizam atividade esportiva é igual nas duas situações de trabalho.

Tabela 56 - Cruzamento situação de trabalho com atividade esportiva

Atividade de Esporte	Situação irregular		Situação regular		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Não participa	152	64,4%	224	59,1%	376	61,1%
Sim, participa	84	35,7%	155	40,9%	239	38,9%
Respondentes	236	100,0%	379	100,0%	615	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

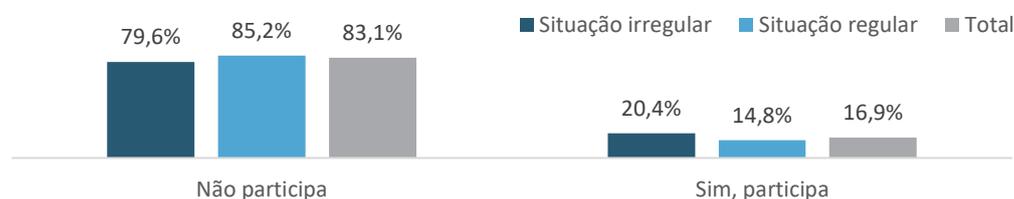


Na atividade cultural, os que estão em situação irregular participam em percentual maior do que os que estão em situação regular. Porém, a diferença também não é significativa, ou seja, conclui-se que os dois grupos participam de atividades culturais na mesma proporção.

Tabela 57 – Cruzamento situação de trabalho com atividade cultural

Atividade de Cultura	Situação irregular		Situação regular		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Não participa	188	79,6%	323	85,2%	511	83,1%
Sim, participa	48	20,4%	56	14,8%	104	16,9%
Respondentes	236	100,0%	379	100,0%	615	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

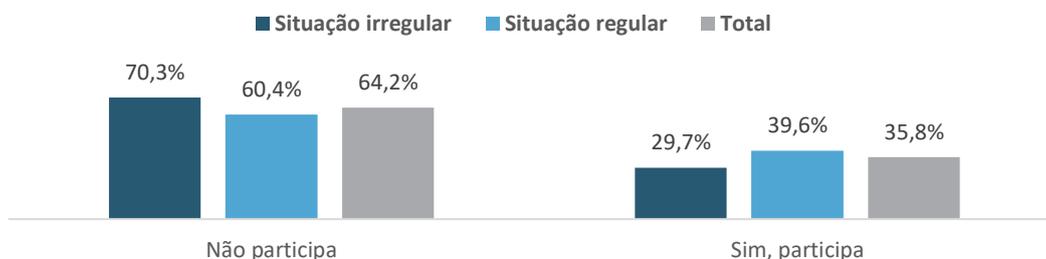


Já na realização de outros cursos existe uma diferença e, conclui-se, que quem está em situação irregular realiza menos cursos (29,7%) do que os que não estão nesta situação⁵ (39,6%).

Tabela 58 – Cruzamento situação de trabalho com outros cursos

Outros cursos	Situação irregular		Situação regular		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Não participa	166	70,3%	229	60,4%	395	64,2%
Sim, participa	70	29,7%	150	39,6%	220	35,8%
Respondentes	236	100,0%	379	100,0%	615	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

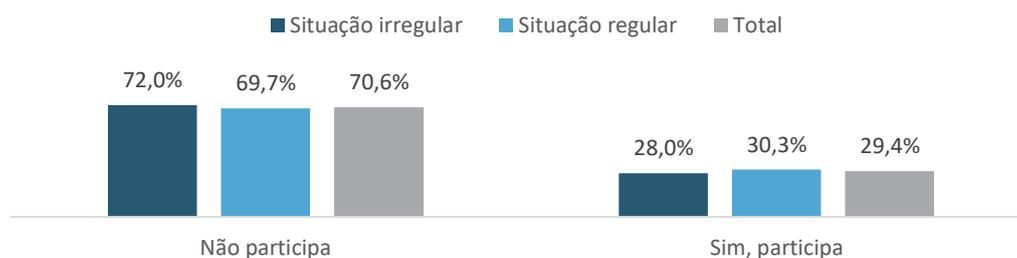


Na realização de cursos de idioma, também se observou que os percentuais de realização são muito próximos para os dois grupos, enquanto 28,0% dos que se encontram em situação irregular realizam cursos de idioma, este percentual na situação regular é de 30,3%, percentuais estes que não tem uma diferença significativa.

Tabela 59 – Cruzamento situação de trabalho com curso de idioma

Curso de idioma	Situação irregular		Situação regular		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Não participa	170	72,0%	264	69,7%	434	70,6%
Sim, participa	66	28,0%	115	30,3%	181	29,4%
Respondentes	236	100,0%	379	100,0%	615	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



⁵Para as tabelas 66, 67, 68 e 69 foi aplicado o Teste Qui-Quadrado o qual foi significativo a um p-valor 0,01 apenas na tabela 68.

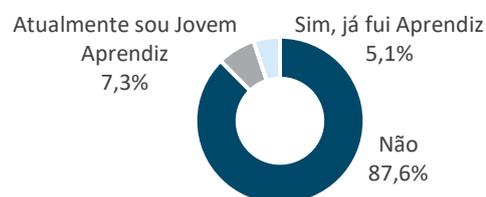
6.6 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DE 14 A 17 ANOS

Aos entrevistados com idade para participar do Programa Jovem Aprendiz foi investigado seu conhecimento sobre o programa. Do total de 356 entrevistados nesta faixa etária, 87,6% nunca participaram do programa.

Tabela 60 – Já participou do Programa Jovem Aprendiz de 14 a 17 anos

Resposta	Citações	(%)
Não	312	87,6%
Atualmente sou Jovem Aprendiz	26	7,3%
Sim, já fui Aprendiz	18	5,1%
Respondentes	356	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

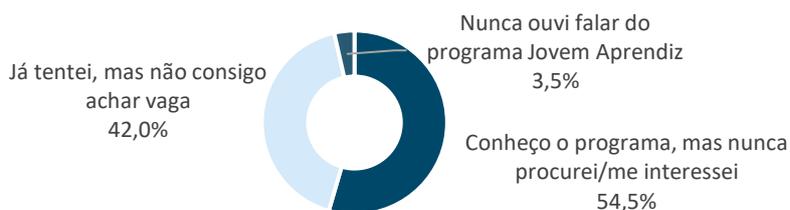


O motivo alegado não é desconhecimento, pois apenas 3,5% afirmou “Nunca ouvi falar do programa Jovem Aprendiz”, a maioria conhece o programa (96,5%), sendo que 54,5% conhece, mas nunca tentou participar e 42% conhece e já tentou participar do programa.

Tabela 61 – Por que nunca participou do Programa Jovem Aprendiz

Resposta	Citações	(%)
Conheço o programa, mas nunca procurei/me interessei	170	54,5%
Já tentei, mas não consigo achar vaga	131	42,0%
Nunca ouvi falar do Programa Jovem Aprendiz	11	3,5%
Respondentes	312	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



Com os poucos que já participaram ou participam, 44 entrevistados, - sendo destes 26 que atualmente são Jovem Aprendiz e outros 18 que já foram Jovem Aprendiz - investigou-se outros aspectos do programa. Para os 18 que já participaram perguntou-se o tempo em que permaneceram no programa e, a maioria (55,6%), ficou menos de um ano.

Tabela 62 – Quanto tempo ficou no Programa Jovem Aprendiz

Resposta	Citações	(%)
Menos de um ano	10	55,6%
De um a menos de dois anos	8	44,4%
Respondentes	18	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



O motivo alegado para a saída do programa em 55,6% dos casos foi o fim do contrato. Porém, 33,3% afirmaram que não gostou da atividade, percentual relativamente expressivo.

Tabela 63 – Porque saiu do Programa Jovem Aprendiz

Resposta	Citações	(%)
Acabou meu contrato	10	55,6%
Não gostei da atividade	6	33,3%
Mudei de cidade	1	5,6%
Teria de iniciar estudos à noite e os pais não deixam	1	5,6%
Respondentes	18	100,0%

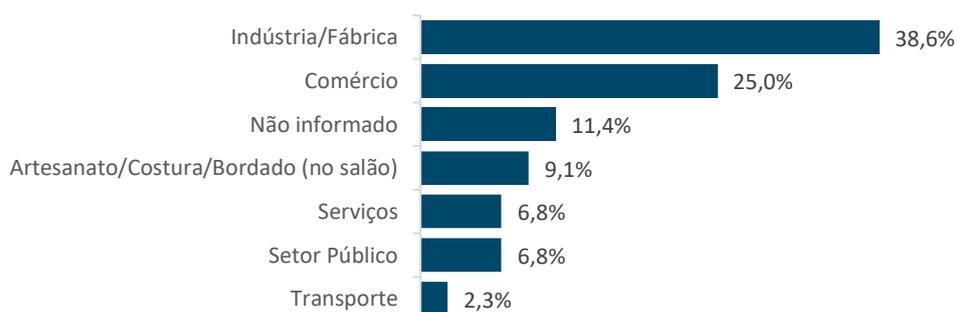
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Os ramos das atividades mais exercidas foram na indústria, 38,6%. O comércio representou 25% das experiências dos adolescentes que atuaram como Jovem Aprendiz.

Tabela 64 – Ramo da atividade de jovem aprendiz

Resposta	Citações	(%)
Indústria/Fábrica	17	38,6%
Comércio	11	25,0%
Não informado	5	11,4%
Artesanato/Costura/Bordado (no salão)	4	9,1%
Serviços	3	6,8%
Setor Público	3	6,8%
Transporte	1	2,3%
Respondentes	44	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultorias, 2018.



Analisando a representatividade do total de aprendizes entrevistados, percebe-se que é mais incidente o número na faixa etária de 16 a 17 anos, 20,1%, enquanto na faixa etária menor, de 14 a 15, esse percentual é de 5,3%.

Tabela 65 – Faixa etária dos jovens aprendizes

Resposta	Jovem Aprendiz		Não		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Amostra	(%)
De 14 a 15 anos	10	5,3%	177	94,7%	187	100,0%
De 16 a 17 anos	34	20,1%	135	79,9%	169	100,0%
Respondentes	44	12,4%	312	87,6%	356	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Em relação ao sexo, 13,4% do sexo feminino participa ou participou como Jovem Aprendiz, já no sexo masculino esse percentual foi de 11,2%.

Tabela 66 - Sexo dos jovens aprendizes

Sexo	Jovem Aprendiz		Não		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Amostra	(%)
Feminino	25	13,4%	162	86,6%	187	100,0%
Masculino	19	11,2%	150	88,8%	169	100,0%
Respondentes	44	12,4%	312	87,6%	356	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

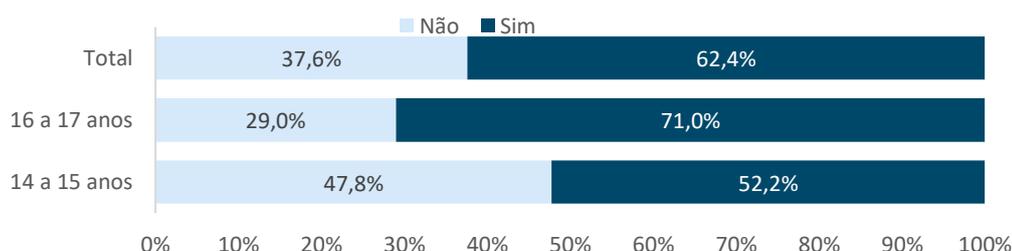
6.7 PROCURANDO EMPREGO DE 14 A 17 ANOS

O destaque de maior procura por emprego, ficou com os adolescentes na faixa de idade de 16 a 17 anos

Tabela 67 – Situação em relação ao emprego por faixa etária

Procurando trabalho	14 a 15 anos		16 a 17 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Amostra	(%)
Não	76	47,8%	29	29,0%	105	37,6%
Sim	103	52,2%	71	71,0%	174	62,4%
Respondentes	179	100,0%	100	100,0%	279	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.



O motivo de estarem procurando emprego alegado pelos grupos difere, enquanto 48,5% dos adolescentes de 14 a 15 anos afirmam que estão procurando emprego para ajudar a família, os adolescentes de 16 a 17 anos, 76,1%, procuram emprego para ter o seu próprio dinheiro.

Tabela 68 – Porque está procurando trabalho

Procurando trabalho	14 a 15 anos		16 a 17 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Amostra	(%)
Ajudar a família	50	48,5%	44	62,0%	94	54,0%
Ter meu dinheiro	48	46,6%	54	76,1%	102	58,6%
Ter uma ocupação	20	19,4%	12	16,9%	32	18,4%
Não ficar sozinho em casa	1	1,0%	1	1,4%	2	1,1%
Respondentes	103	-	71	-	174	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Dos que não estão procurando emprego, um grande percentual, 48,3%, na faixa etária de 16 a 17 anos afirma que está estudando e focando nos estudos. Para os mais jovens, 14 a 15 anos, o motivo alegado é a falta de interesse em procurar algum trabalho, 39,5%.

Tabela 69 – Porque não está procurando trabalho

Resposta	14 a 15 anos		16 a 17 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Amostra	(%)
Nunca me interessei em procurar um trabalho	30	39,5%	10	34,5%	40	38,1%
Não tenho idade para isso	20	26,3%	1	3,4%	21	20,0%
Meus pais não deixam	12	15,8%	2	6,9%	14	13,3%
Está estudando / Foco nos estudos		-	14	48,3%	14	13,3%
Já estou trabalhando	11	14,5%		0,0%	11	10,5%
Não tenho tempo	2	2,6%	1	3,4%	3	2,9%
Está fazendo tratamento	1	1,3%	1	3,4%	2	1,9%
Respondentes	76	100,0%	29	100,0%	105	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

E por fim, observando apenas aqueles que procuram emprego, percebe-se que, independentemente da faixa etária, a “falta de experiência” é o principal motivo alegado pelos menores de não conseguirem emprego algum.

Tabela 70 – Motivo alegado por não ter arrumado emprego

Resposta	14 a 15 anos		16 a 17 anos		Total	
	Cit.	(%)	Cit.	(%)	Amostra	(%)
Falta de experiência	34	33,0%	27	38,0%	61	35,1%
Falta de estudo conforme a faixa etária	21	20,4%		0,0%	21	12,1%
Falta de oportunidades / vagas	15	14,6%	21	29,6%	36	20,7%
Por ser de menor idade	15	14,6%	3	4,2%	18	10,3%
Qualificação profissional	8	7,8%	5	7,0%	13	7,5%
Está estudando / Foco nos estudos		0,0%	5	7,0%	5	2,9%
Falta de estudo conforme a faixa etária		0,0%	3	4,2%	3	1,7%
Não coincide com o horário de estudo		0,0%	3	4,2%	3	1,7%
Outros	10	9,7%	4	5,6%	14	8,0%
Respondentes	103	100,0%	71	100,0%	174	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

6.8 INDICADORES DE TRABALHO INFANTIL OBTIDOS NA PESQUISA

Utilizando-se de técnicas estatísticas de extrapolação dos resultados da amostra para a população, a pesquisa com crianças e adolescentes de Ibitinga mostra que existem entre 2.027 a 2.490 crianças e adolescentes em provável situação irregular⁶ de trabalho no município (Quadro 10), levando em considerações os critérios utilizados para analisar as declarações dos próprios adolescentes sobre as atividades desenvolvidas por eles e também os critérios adotados pela Rede de Atendimento do município para descrever uma provável situação de trabalho infantil.

Quadro 10: Extrapolação dos resultados amostrais para a população

Faixa etária	Obs. Amostrais	(%) Amostral em suposta situação de trabalho infantil	Total populacional	IC* + ou -	IC Inferior	IC Superior
De 10 a 13 anos	108	34,5%	3.104	5,3%	908	1.235
De 14 a 15 anos	82	43,9%	1.618	7,1%	594	825
De 16 a 17 anos	46	27,2%	1.680	6,7%	345	570
De 10 a 17 anos	236	35,3%	6.402	3,6%	2.027	2.490

Nota: Os valores apresentados neste quadro foram estimados através de pesquisa amostral realizada no município de Ibitinga e contou com a aprovação da rede de atendimento de Ibitinga no que se refere à qualificação das respostas da pesquisa em situação irregular ou não de trabalho.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

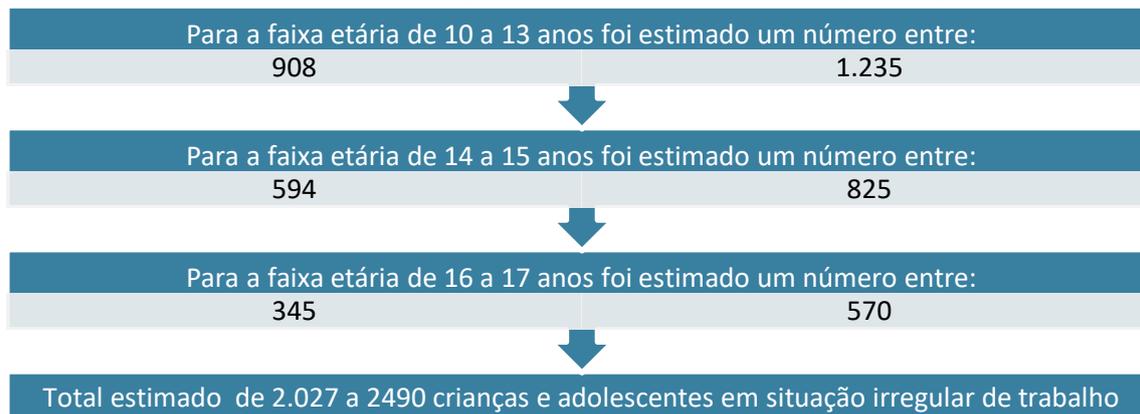
*IC = Intervalo de Confiança

O Quadro 10 mostra que a faixa etária de 14 a 15 anos é a que tem mais prováveis situações de trabalho infantil, representando 43,9% na pesquisa amostral realizada, o que, extrapolando para os dados da população, são de 594 a 825 casos.

Para a faixa etária de 10 a 13 anos estima-se que existam de 908 a 1.235 crianças em situação irregular de trabalho, e para a faixa etária de 16 a 17 anos estima-se que existam de 345 a 570 crianças em situação irregular de trabalho.

A Figura 3, a seguir, ilustra os números apresentados no Quadro 10.

⁶ Lembramos que os critérios que compuseram a categorização de trabalho irregular e regular foram definidos especificamente para este trabalho, em conjunto com a Rede de Atendimento do município de Ibitinga, e que, caso esta pesquisa seja analisada com outros critérios, mais rígidos ou menos rígidos, os resultados, do quantitativo de crianças e adolescentes em provável situação de trabalho irregular, podem ser diferentes, em maior ou menor quantitativo.

Figura 1: Número ESTIMADO de crianças e de adolescentes em situação irregular de trabalho

Nota: Os valores apresentados nesta figura foram estimados através de pesquisa amostral realizada no município de Ibitinga e contou com a aprovação da Rede de Atendimento de Ibitinga no que se refere à qualificação das respostas da pesquisa em situação irregular ou não de trabalho.

Neste intervalo estimado de crianças e de adolescentes em situação de trabalho infantil, considerou-se todas as crianças e os adolescentes que apresentaram pelo menos uma das situações de trabalho (informal ou eventual; realizado na rua; atividade doméstica com características de exploração do trabalho; perigoso ou insalubre; atividades ilícitas; e trabalho noturno), lembrando que uma criança ou adolescente poderia realizar uma ou mais atividades irregulares. Assim sendo, como os critérios já apresentados no Quadro 6, a atividade doméstica trouxe um incremento considerável a este total de crianças e de adolescentes em situação irregular, como observado na Tabela 82. Entre as 236 crianças e adolescentes em situação irregular, 22,5% foram caracterizados realizando unicamente atividade doméstica com características de exploração do trabalho. Então, se analisássemos apenas as outras atividades (excluindo-se atividade doméstica com características de exploração do trabalho) o percentual de crianças e de adolescentes no município em provável situação de trabalho irregular cairia de 35,3% para 27,4%.

Tabela 71 – Estimativa do trabalho informal ou eventual com ênfase na atividade doméstica

Atividade irregular	Quant.	(%)	Amostra	(%)
Atividade doméstica com características de exploração do trabalho	53	22,5%	669	7,9%
Outras atividades irregulares	183	77,5%	669	27,4%
Total Geral	236	100,0%	669	35,3%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

Depois deste adendo, voltamos a analisar cada atividade. Assim sendo, apresenta-se o total estimado e um mapa que mostra a concentração de situações nas regiões geográficas pré-definidas neste diagnóstico, lembrando que uma criança ou adolescente pode exercer uma ou mais atividades, por isso não podemos somar o estimado em cada atividade. É importante ressaltar isso, pois o valor encontrado na amostra de 236, refere-se a crianças e adolescentes e não à soma das atividades exercidas por eles.

6.8.1 TRABALHO INFORMAL OU EVENTUAL

No trabalho informal ou eventual 25,7% da amostra exerce atividades neste grupo (172 crianças ou adolescentes), sendo a região com maior percentual a Região 3, com 36,6%. Extrapolando para a população, segundo os critérios de análise e as autodeclarações dos respondentes, estima-se entre 1.434 a 1.858 crianças e adolescentes em situação irregular nesta atividade.

Tabela 72 – Estimativa do trabalho informal ou eventual

Região	Amostra		Estimativa populacional	
	Quant.	(%)	IC Inferior	IC Superior
Cambaratiba	0	0,0%	0	0
Região 8	5	10,6%	8	82
Região 5	5	19,2%	10	87
Região 7	36	22,4%	212	383
Região 4	9	23,7%	44	160
Região 1	9	24,3%	39	143
Região 9	10	25,6%	44	146
Região 2	8	25,8%	36	141
Região 11	23	25,8%	140	292
Região 10	11	28,2%	50	150
Região 6	8	33,3%	51	182
Região Rural	7	35,0%	30	119
Região 3	41	36,6%	298	
Total Geral	172	25,7%	1.434	1.858

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

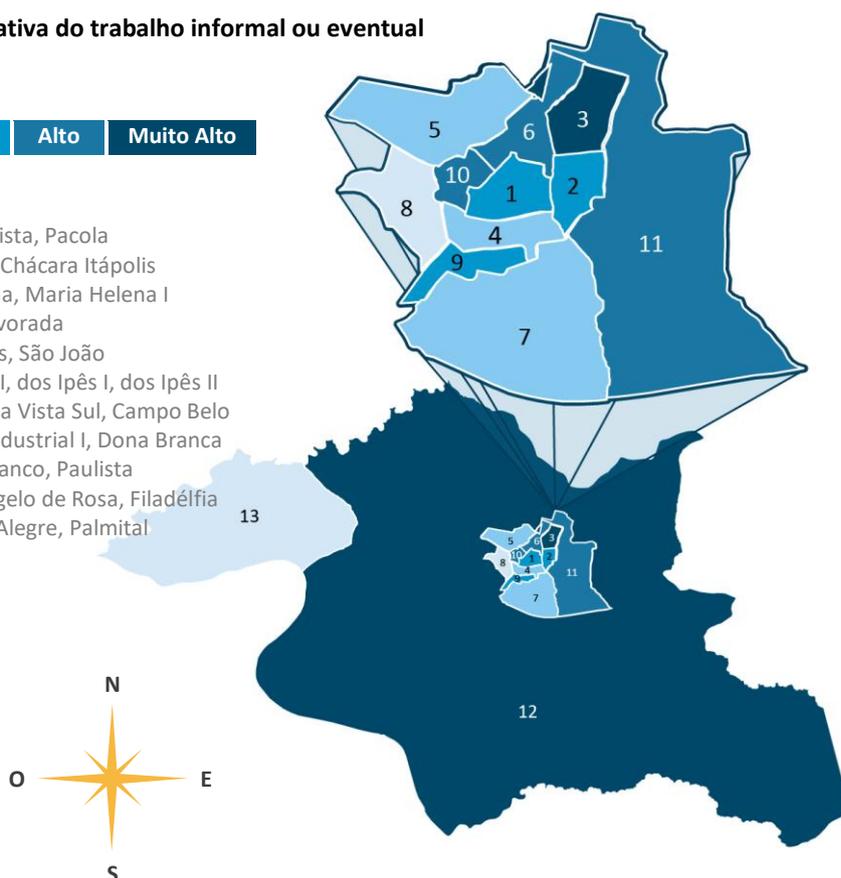
Mapa 1: Mapa de calor da estimativa do trabalho informal ou eventual

Cores:

Muito Baixo **Baixo** **Médio** **Alto** **Muito Alto**

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba



6.8.2 TRABALHO REALIZADO NA RUA

No trabalho realizado na rua 19,1% da amostra exerce atividades neste grupo (128 crianças ou adolescentes), sendo a região com maior percentual novamente a Região 3, com 30,4%. Extrapolando para a população, segundo os critérios de análise e as autodeclarações dos respondentes, estima-se entre 1.034 a 1.416 crianças e adolescentes em situação irregular nesta atividade.

Tabela 73 – Estimativa do trabalho realizado na rua

Região	Amostra		Estimativa populacional	
	Quant.	(%)	IC Inferior	IC Superior
Cambaratiba	0	0,0%	0	0
Região 8	1	2,1%	0	26
Região 5	3	11,5%	0	61
Região 2	4	12,9%	0	85
Região 7	22	13,7%	111	252
Região 4	6	15,8%	0	117
Região 6	4	16,7%	6	110
Região 9	7	17,9%	22	112
Região 11	21	23,6%	124	271
Região Rural	5	25,0%	13	93
Região 1	10	27,0%	48	155
Região 10	11	28,2%	50	150
Região 3	34	30,4%	235	418
Total Geral	128	19,1%	1.034	1.416

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

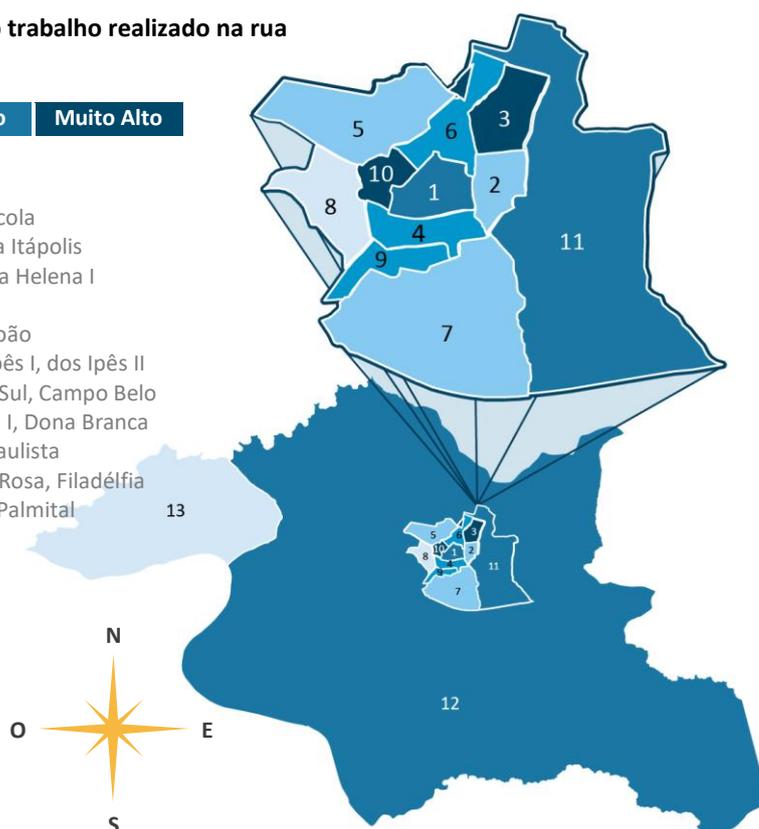
Mapa 2: Mapa de calor da estimativa do trabalho realizado na rua

Cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba



6.8.3 TRABALHO PERIGOSO OU INSALUBRE

No trabalho perigoso ou insalubre 6,6% da amostra exerce atividades neste grupo (44 crianças ou adolescentes), sendo a região com maior percentual a Região Rural, com 15%. Extrapolando para a população, segundo os critérios de análise e as autodeclarações dos respondentes, estima-se entre 301 a 541 crianças e adolescentes em situação irregular nesta atividade.

Tabela 74 – Estimativa do trabalho perigoso ou insalubre

Região	Amostra		Estimativa populacional	
	Quant.	(%)	IC Inferior	IC Superior
Região 6	0	0,0%	0	0
Cambaratiba	0	0,0%	0	0
Região 8	1	2,1%	0	26
Região 10	1	2,6%	0	27
Região 2	1	3,2%	0	32
Região 5	1	3,8%	0	29
Região 1	2	5,4%	0	48
Região 7	9	5,6%	27	121
Região 11	6	6,7%	13	100
Região 9	3	7,7%	0	60
Região 4	3	7,9%	0	71
Região 3	14	12,5%	69	200
Região Rural	3	15,0%	0	65
Total Geral	44	6,6%	301	541

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

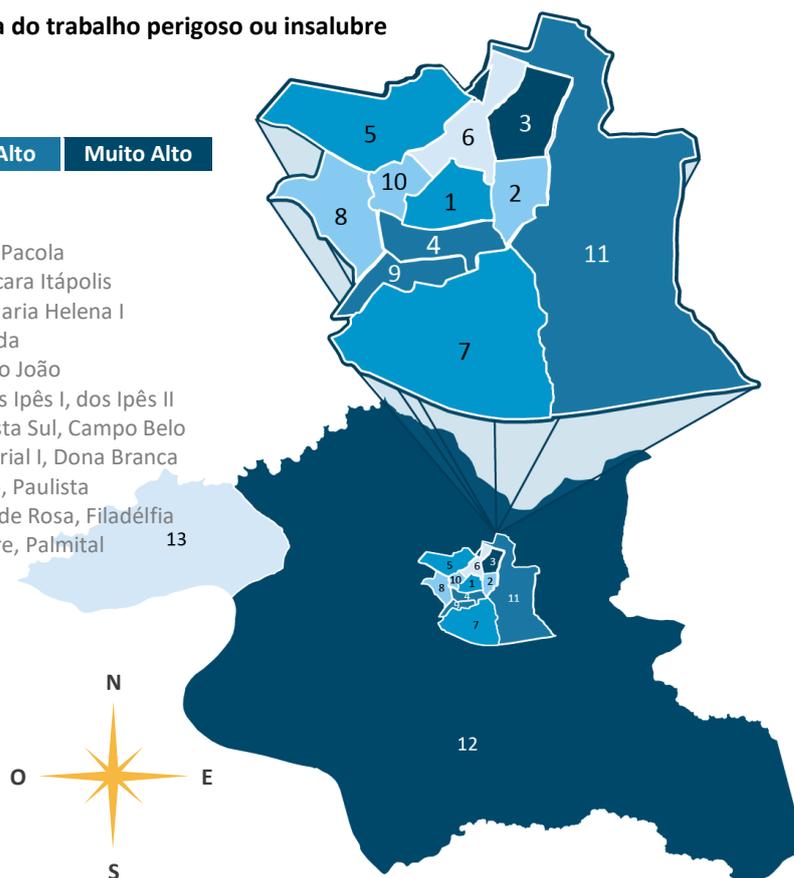
Mapa 3: Mapa de calor da estimativa do trabalho perigoso ou insalubre

Cores:

Muito Baixo **Baixo** **Médio** **Alto** **Muito Alto**

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba



6.8.4 TRABALHO EM ATIVIDADES ILÍCITAS

No trabalho em atividades ilícitas 3% da amostra exerce atividades neste grupo (20 crianças ou adolescentes), sendo a região com maior percentual a Região 1, com 8,1%. Extrapolando para a população, segundo os critérios de análise e as autodeclarações dos respondentes, estima-se entre 109 a 274 crianças e adolescentes em situação irregular nesta atividade.

Tabela 75 – Estimativa do trabalho em atividades ilícitas

Região	Amostra		Estimativa populacional	
	Quant.	(%)	IC Inferior	IC Superior
Região 5	0	0,0%	0	0
Região Rural	0	0,0%	0	0
Cambaratiba	0	0,0%	0	0
Região 11	1	1,1%	0	28
Região 8	1	2,1%	0	26
Região 7	4	2,5%	1	65
Região 4	1	2,6%	0	33
Região 3	3	2,7%	0	61
Região 6	1	4,2%	0	42
Região 9	2	5,1%	0	45
Região 10	2	5,1%	0	43
Região 2	2	6,5%	0	52
Região 1	3	8,1%	0	64
Total Geral	20	3,0%	109	274

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

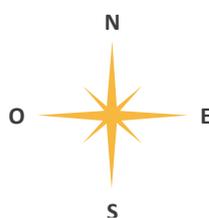
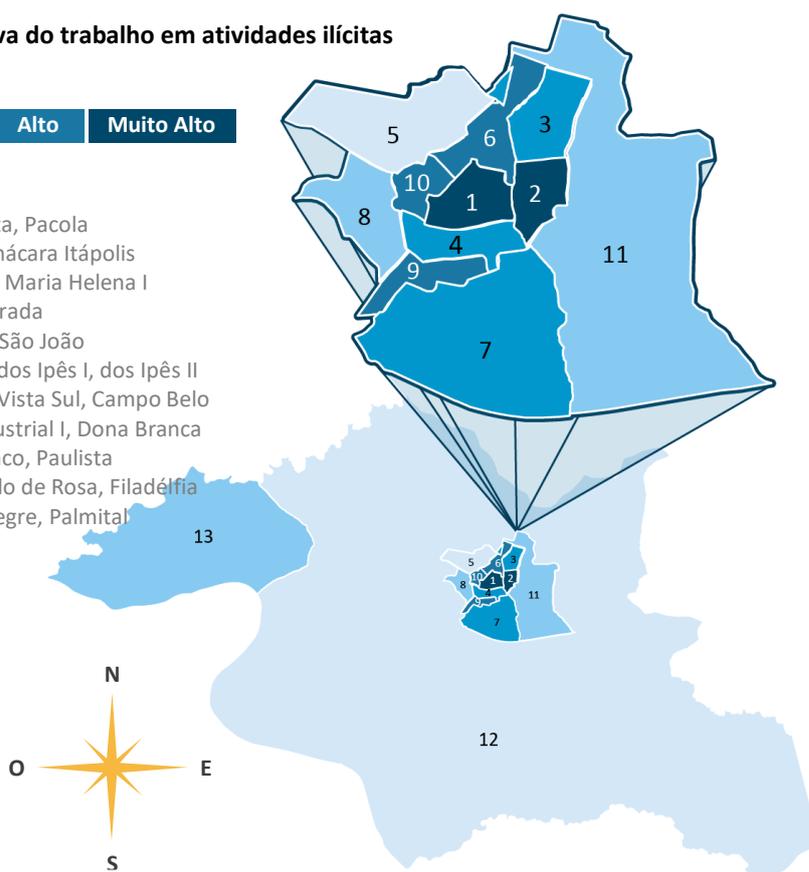
Mapa 4: Mapa de calor da estimativa do trabalho em atividades ilícitas

Cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba



6.8.5 TRABALHO NOTURNO

No trabalho noturno 0,3% da amostra exerce atividades neste grupo (duas crianças ou adolescentes), sendo a região com maior percentual a Região 3, com 0,9%. Extrapolando para a população, segundo os critérios de análise e as autodeclarações dos respondentes, estima-se entre 0 a 46 crianças e adolescentes em situação irregular nesta atividade.

Tabela 76 – Estimativa do trabalho noturno

Região	Amostra		Estimativa populacional	
	Quant.	(%)	IC Inferior	IC Superior
Região 1	0	0,0%	0	0
Região 2	0	0,0%	0	0
Região 4	0	0,0%	0	0
Região 5	0	0,0%	0	0
Região 6	0	0,0%	0	0
Região 8	0	0,0%	0	0
Região 9	0	0,0%	0	0
Região 10	0	0,0%	0	0
Região 11	0	0,0%	0	0
Região Rural	0	0,0%	0	0
Cambaratiba	0	0,0%	0	0
Região 7	1	0,6%	0	24
Região 3	1	0,9%	0	28
Total Geral	2	0,3%	0	46

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

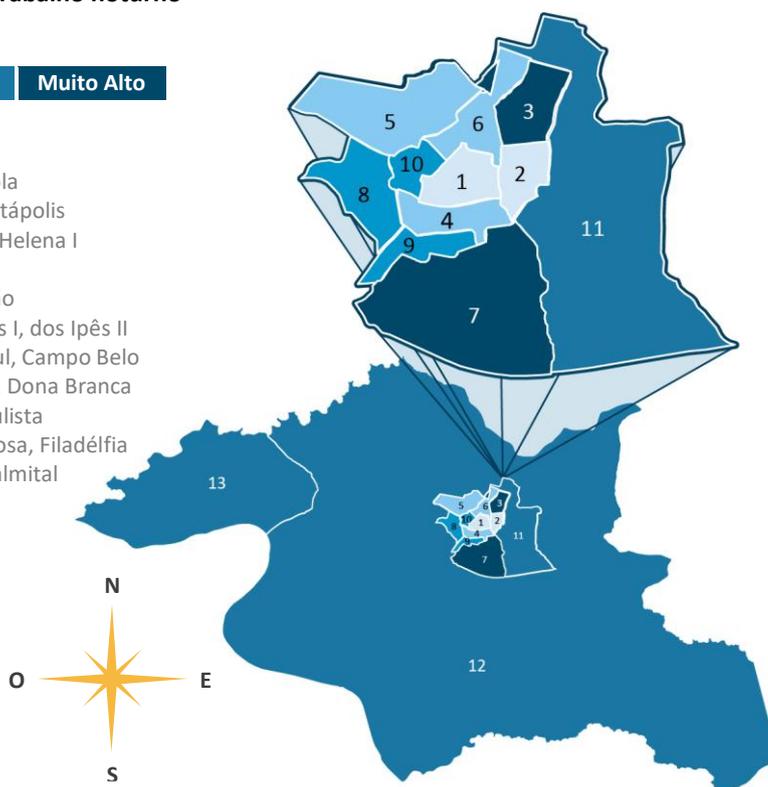
Mapa 5: Mapa de calor da estimativa do trabalho noturno

Cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba



6.8.6 ATIVIDADE DOMÉSTICA COM CARACTERÍSTICAS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO

Na atividade doméstica com características de exploração do trabalho 19,9% da amostra exerce atividades neste grupo (133 crianças ou adolescentes), sendo a região com maior percentual a Região 3, com 31,3%. Extrapolando para a população, segundo os critérios de análise e as autodeclarações dos respondentes, estima-se entre 1.079 a 1.466 crianças e adolescentes em situação irregular nesta atividade.

Tabela 77 – Estimativa da atividade doméstica com características de exploração do trabalho

Região	Amostra		Estimativa populacional	
	Quant.	(%)	IC Inferior	IC Superior
Região 8	0	0,0%	0	0
Cambaratiba	0	0,0%	0	0
Região 6	1	4,2%	0	42
Região 10	5	12,8%	0	83
Região 5	4	15,4%	0	74
Região 2	5	16,1%	0	100
Região 9	7	17,9%	22	112
Região 4	7	18,4%	26	132
Região Rural	4	20,0%	5	80
Região 11	19	21,3%	107	250
Região 7	37	23,0%	219	392
Região 1	9	24,3%	0	143
Região 3	35	31,3%	244	428
Total Geral	133	19,9%	1.079	1.466

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

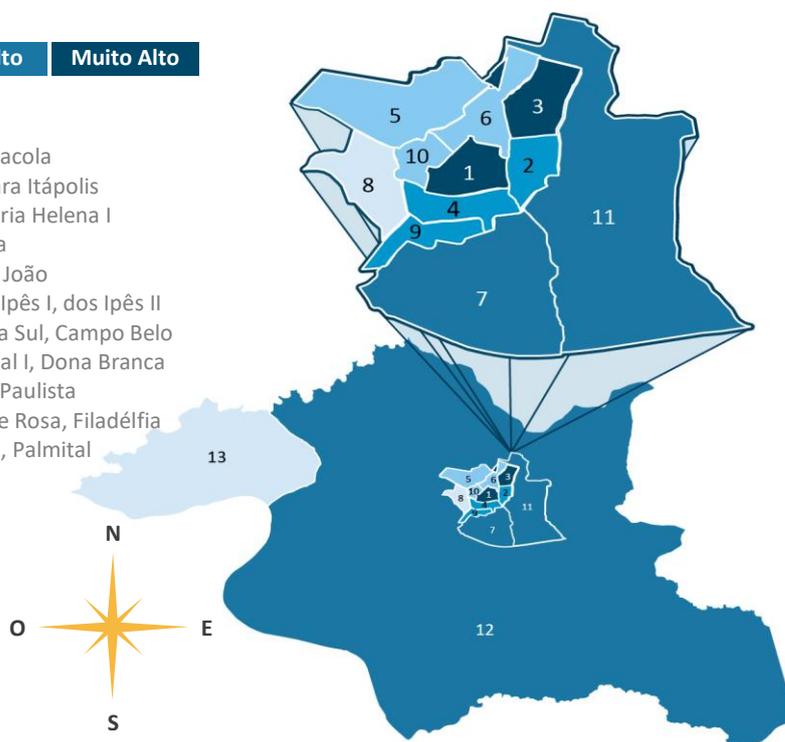
Mapa 6: Mapa de calor da estimativa da atividade doméstica com características de exploração do trabalho

Cores:

Muito Baixo Baixo Médio Alto Muito Alto

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba



6.8.7 MAPA GERAL DE SITUAÇÕES IRREGULARES DE TRABALHO INFANTIL

No geral, quando consideramos o total de crianças e de adolescentes da amostra que realizavam pelo menos uma atividade irregular, 35,3% exercem atividades irregulares (236 crianças ou adolescentes), sendo a região com maior percentual a Região 3, com 46,4%. Extrapolando para a população, segundo os critérios de análise e as autodeclarações dos respondentes, estima-se entre 2.027 a 2.490 crianças e adolescentes em situação irregular.

Tabela 78 – Estimativa de qualquer tipo de trabalho infantil

Região	Amostra		Estimativa populacional	
	Quant.	(%)	IC Inferior	IC Superior
Cambaratiba	0	0,0%	0	0
Região 8	6	12,8%	14	94
Região 5	8	30,8%	33	123
Região 2	10	32,3%	54	167
Região 1	12	32,4%	65	179
Região 4	13	34,2%	82	211
Região 11	31	34,8%	208	374
Região 7	57	35,4%	372	569
Região 10	14	35,9%	74	181
Região 6	9	37,5%	63	199
Região 9	15	38,5%	86	200
Região Rural	9	45,0%	49	142
Região 3	52	46,4%	400	599
Total Geral	236	35,3%	2.027	2.490

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2018.

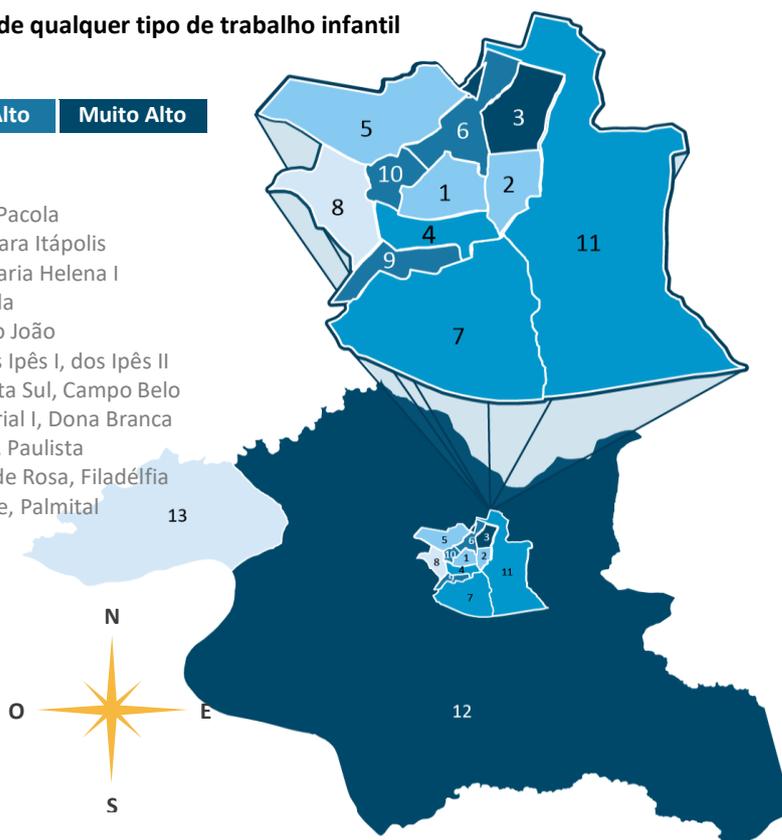
Mapa 7: Mapa de calor da estimativa de qualquer tipo de trabalho infantil

Cores:

Muito Baixo Baixo Médio Alto Muito Alto

Legenda:

Região 1	Centro
Região 2	Três irmãos, Bela Vista, Pacola
Região 3	Aurora, Bancários, Chácara Itápolis
Região 4	Dom Bosque, Izolina, Maria Helena I
Região 5	Almira, Almira I, Alvorada
Região 6	Guarany, Petrópolis, São João
Região 7	Distrito industrial III, dos Ipês I, dos Ipês II
Região 8	Altos Pinheiros, Bela Vista Sul, Campo Belo
Região 9	América, Distrito industrial I, Dona Branca
Região 10	Centenário, Luiz Branco, Paulista
Região 11	Adriana, Alzira, Ângelo de Rosa, Filadélfia
Região 12	Coqueiros, Monte Alegre, Palmital
Região 13	Cambaratiba



7. FISCALIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização nos dias 16/02/2017 e 12/06/2017. O estabelecimento fiscalizado possui cinco trabalhadores, sendo três homens e duas mulheres, considerando todo o período fiscalizado.

Quadro 11: Resultado da fiscalização do Ministério do Trabalho

Descrição	Situação Encontrada	Comentário
Manter empregado demitido sem justa causa trabalhando, sem o respectivo registro ou recebendo indevidamente o benefício.	Regular	Não foram encontrados trabalhadores recebendo Seguro desemprego.
Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos conforme regulamento.	Regular	Não manter trabalhador menor de 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres e perigosos.
Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral ou social.	Regular	Não foram encontrados trabalhadores menores em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento.
Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos. Situação encontrada.	Regular	Empregador não mantinha em serviço trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos.
Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Regular	Os empregados encontrados estavam registrados.

8. DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

O trabalho é um direito social fundamental previsto no Artigo 6º da Constituição Federal, alicerçado na ordem econômica social e na proteção jurídica. No âmbito da criança e do adolescente, tais proteções são reforçadas com critérios de idade mínima e condições de trabalho adequadas ao seu pleno desenvolvimento (Artigo 7º). Assim, neste eixo estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate e enfiletamento do trabalho infantil; à promoção da profissionalização, com a inserção do adolescente no mercado de trabalho; e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação.

A RAIS é uma obrigação acessória, entregue ao MTE com o objetivo de mensurar e controlar as atividades trabalhistas no país, a quantidade de empregos formais, o provimento de estudo e dados estatísticos relacionados ao trabalho. Com esta base buscou-se o quantitativo dos adolescentes inseridos no mercado de trabalho (de 14 a 17 anos) das empresas contratantes e das vagas preenchidas em Ibitinga.

A maioria dos adolescentes contratados, segundo a RAIS, são do sexo masculino (59,6%), têm 17 anos (67,1%), são da raça branca (73,3%) e têm o Ensino Médio incompleto (70,5%).

Tabela 79 – Perfil do adolescente contratado segundo a RAIS

Sexo		
Resposta	Quant.	(%)
Feminino	59	40,4%
Masculino	87	59,6%
Total	146	100,0%

Fonte: RAIS, 2017



Idade		
Resposta	Quant.	(%)
15 anos	4	2,7%
16 anos	44	30,1%
17 anos	98	67,1%
Total	146	100,0%

Fonte: RAIS, 2017



Raça			Escolaridade		
Resposta	Quant.	(%)	Resposta	Quant.	(%)
Branca	107	73,3%	Ensino Fundamental incompleto	12	8,2%
Parda	23	15,8%	Ensino Fundamental completo	14	9,6%
Negra	7	4,8%	Ensino Médio incompleto	103	70,5%
Não informado	9	6,2%	Ensino Médio completo	17	11,6%
Total	146	100,0%	Total	146	100,0%



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais), 2017

A forma de contratação é, na maioria dos casos, como aprendiz (61%).

Tabela 80 – Forma de contratação na RAIS

Contrato	Quant.	(%)
Aprendiz	89	61,0%
CLT Urbano	57	39,0%
Total	146	100,0%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais), 2017

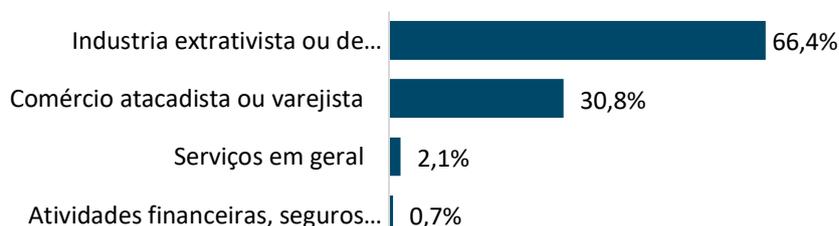
Segundo as características que constam na RAIS, 66,4% das empresas contratantes são indústria extrativista ou de transformação e tem entre 10 e 250 funcionários (61%).

Tabela 81 – Perfil das empresas contratantes

- **Subsetor**

Subsetor	Quant.	(%)
Indústria extrativista ou de transformação	97	66,4%
Comércio atacadista ou varejista	45	30,8%
Serviços em geral	3	2,1%
Atividades financeiras, seguros e relacionadas	1	0,7%
Total Geral	146	100,0%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais), 2017



• **Número de funcionários da empresa contratante**

Número de funcionários	Quant.	(%)
Até 9 funcionários	16	11,0%
De 10 a 250 funcionários	89	61,0%
De 250 a 999 funcionários	10	6,8%
Acima de 1000 funcionários	31	21,2%
Total Geral	146	100,0%



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais), 2017

O percentual de adolescentes que ganham entre 0,51 a 1,00 salário mínimo é de 69,2%.

Tabela 82 – Salário recebido pelos contratados segundo a RAIS

Salário	Quant.	(%)
Até 0,50 salário mínimo	9	6,2%
0,51 a 1,00 salário mínimo	101	69,2%
1,01 a 1,50 salário mínimo	33	22,6%
1,51 a 2,00 salários mínimos	1	0,7%
Não informado	2	1,4%
Total Geral	146	100,0%



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais), 2017

Nenhum adolescente está com mais de 48 meses de contrato. A maioria, 45,2%, está com 6 meses a um ano de contrato.

Tabela 83 – Tempo de contratação segundo a RAIS

Tempo	Quant.	(%)
Até 6 meses	43	29,5%
De 6 meses a um ano	66	45,2%
De 1 a 2 anos	37	25,3%
Total Geral	146	100,0%



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais), 2017

Como os dados da RAIS não permitem a identificação de região de residência, foi construída a taxa municipal de contratação segundo a RAIS, apresentada na tabela 95. Os dados de 2017 mostram 44 adolescentes contratados formalmente a cada mil habitantes de Ibitinga.

Tabela 84 – Taxa de contratação de adolescentes – RAIS

Região	Adolescentes de 14 a 17 anos	Adolescentes contratados	Taxa (1.000 Hab.)
Ibitinga	3.298	146	44,3

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais), 2017

- **Programa Ação Jovem**

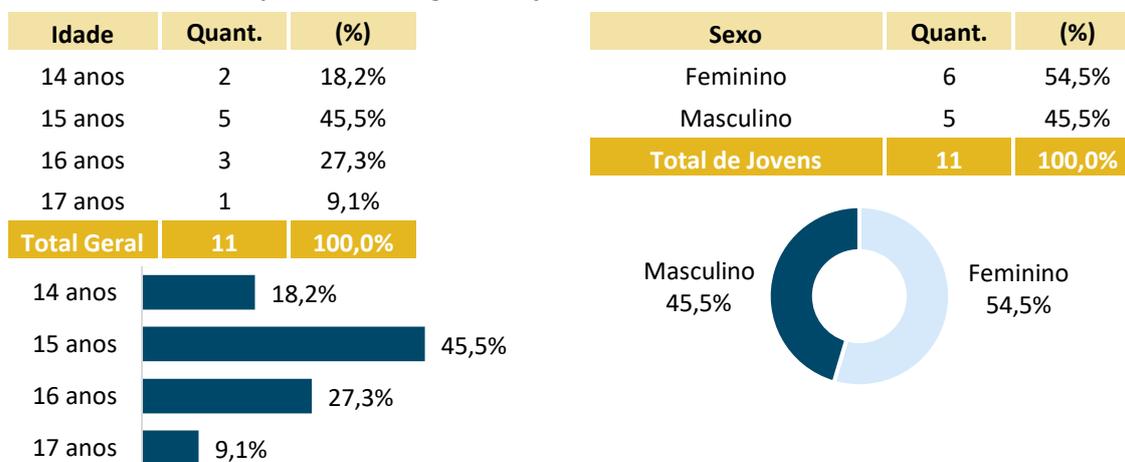
O Programa Ação Jovem tem como objetivo promover a inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, prioritariamente até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo, mediante ações complementares de apoio à iniciação profissional e transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário do Estado.

Público-alvo: estudantes de 15 a 24 anos, com prioridade para aqueles com renda familiar de até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo por pessoa.

- Valor R\$ 80,00 por jovem/ mês;
- Abrangência: presente em 642 municípios.

De acordo com a Resolução SEDS nº 13, de 03 de agosto de 2015, fica estabelecido que o Cadastro Único para programas sociais, o CadÚnico, regido pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será a referência para seleção de beneficiários dos programas desenvolvidos pela SEDS.

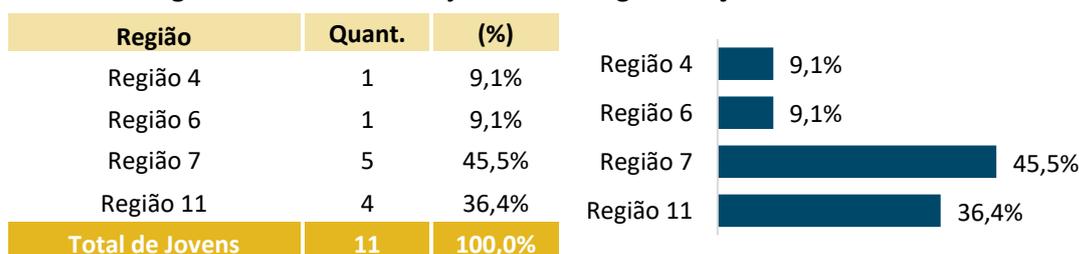
Tabela 85 – Perfil dos jovens do Programa Ação Jovem



Fonte: Programa Ação Jovem, 2017.

Em Ibitinga são 11 jovens nesse programa, de quatro regiões de Ibitinga, sendo a que tem mais jovens no programa é a Região 7, com 45,5%.

Tabela 86 – Região de residência dos jovens do Programa Ação Jovem



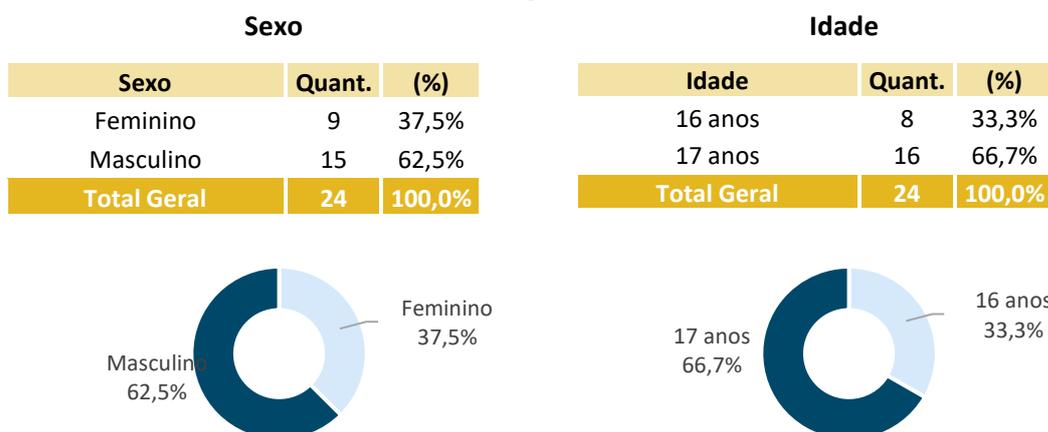
Fonte: Programa Ação Jovem, 2017.

- **Estágio e Aprendizagem**

No município de Ibitinga foram mapeadas três instituições que atuam na área de profissionalização: CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola); CECRIBI (Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordados de Ibitinga), uma parceria entre o estado (Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia) com apoio do SENAI e do Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga; e ETEC (Escola Técnica Estadual). Todavia, apenas o CIEE informou os dados.

O CIEE tinha 24 adolescentes em estágio, sendo a maioria do sexo masculino (62,5%) e com 17 anos (66,7%).

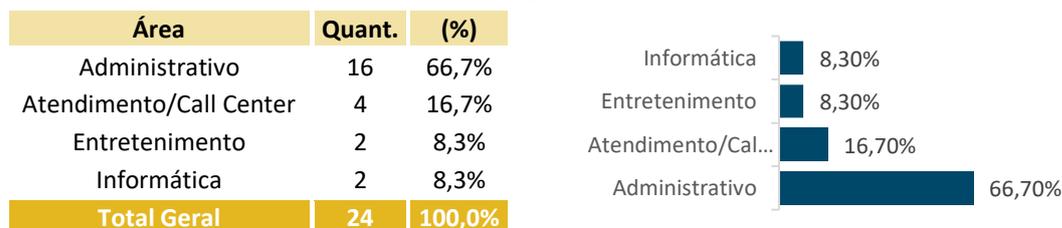
Tabela 87 – Perfil dos adolescentes dos estágios do CIEE



Fonte: CIEE (Estágio), 2017

Eles atuavam na área administrativa em 66,7% dos casos.

Tabela 88 – Área dos adolescentes dos estágios do CIEE

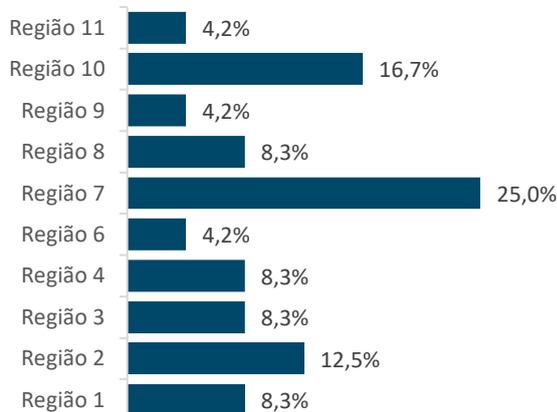


Fonte: CIEE (Estágio), 2017

As regiões com maior número de adolescentes em estágio é a Região 2 (12,5%), a Região 7 (25%) e a Região 10 (16,7%). A Região 5, a Região Rural e a Cambaratiba não tinham adolescente em estágio no ano de 2017.

Tabela 89 – Região de residência dos adolescentes estagiários do CIEE

Região	Quant.	(%)
Região 1	2	8,3%
Região 2	3	12,5%
Região 3	2	8,3%
Região 4	2	8,3%
Região 6	1	4,2%
Região 7	6	25,0%
Região 8	2	8,3%
Região 9	1	4,2%
Região 10	4	16,7%
Região 11	1	4,2%
Total Geral	24	100,0%

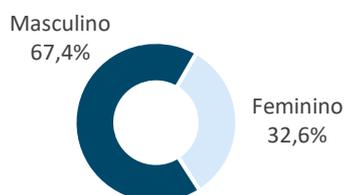


Fonte: CIEE (Estágio), 2017

Os aprendizes também são na maioria do sexo masculino (67,4%), predominando a idade de 16 anos (56,5%).

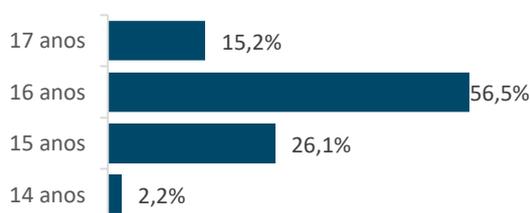
Tabela 90 – Perfil dos adolescentes aprendizes do CIEE

Sexo		
Sexo	Quant.	(%)
Feminino	15	32,6%
Masculino	31	67,4%
Total Geral	46	100,0%



Fonte: CIEE (Aprendizagem), 2017

Idade		
Idade	Quant.	(%)
14 anos	1	2,2%
15 anos	12	26,1%
16 anos	26	56,5%
17 anos	7	15,2%
Total Geral	46	100,0%



A área de atuação de 80,4% é o comércio e o varejo.

Tabela 91 – Área de atuação dos adolescentes aprendizes do CIEE

Área	Quant.	(%)
Administrativo	9	19,6%
Comércio e Varejo	37	80,4%
Total Geral	46	100,0%

Fonte: CIEE (Aprendizagem), 2017

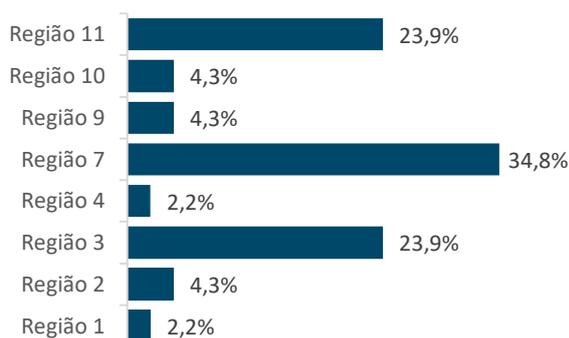


As regiões com maior número de adolescentes em programa de aprendizagem é a Região 3 (23,9%), a Região 7 (34,8%), e a Região 11 (23,9%). As Regiões 5, 6, 8, Rural e a Cambaratiba não tinham adolescente aprendiz no ano de 2017.

Tabela 92 – Região de residência dos adolescentes aprendizes do CIEE

Região	Quant.	(%)
Região 1	1	2,2%
Região 2	2	4,3%
Região 3	11	23,9%
Região 4	1	2,2%
Região 7	16	34,8%
Região 9	2	4,3%
Região 10	2	4,3%
Região 11	11	23,9%
Total Geral	46	100,0%

Fonte: CIEE (Aprendizagem), 2017



9. RESULTADOS DAS OFICINAS COM FOCO NA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A oficina teve por objetivo discutir “o que sabemos” e “o que queremos” em relação à situação do trabalho infantil no município. No período da manhã do primeiro dia as facilitadoras apresentaram conceitos centrais sobre o tema, incluindo o que é o trabalho infantil e suas piores formas, as principais legislações e medidas de erradicação (Decreto 3.587/2000, Convenção 182 da OIT, ECA). No período da tarde foi apresentado o “Diagnóstico do Trabalho Infantil”, realizado pela Painel Pesquisas e, na sequência, os pontos centrais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: objetivos, princípios, transformações ao longo do tempo, a estruturação dos fluxos e procedimentos da rede de proteção, o papel de cada um dos entes federados e os Eixos Estratégicos do PETI.

A metodologia da oficina envolveu o uso de mostra de vídeos, dinâmicas de grupo, além da exposição das facilitadoras, valorizando a experiência e a produção de conhecimento dos profissionais envolvidos. A facilitação envolveu, ainda, perguntas disparadoras, estimulando a reflexão e a troca de experiências entre os envolvidos.

As oficinas ocorreram nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019. Estiveram presentes profissionais dos setores de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Ministério Público e Conselho Tutelar, além de uma representante do Legislativo.

Um objetivo importante da oficina foi a elaboração da versão preliminar do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, os participantes foram convidados a trabalhar em cinco grupos multidisciplinares, compostos por profissionais de diferentes setores de políticas, para a produção desta versão preliminar, contendo objetivos, prazos e responsáveis pelas metas estabelecidas nos Eixos Estratégicos (MDS, 2018).

Figura 2 – Eixos Estratégicos do PETI (MSD, 2018)**EIXO 1. INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

- Sensibilização da sociedade
- Articulação interinstitucional
- Realização de campanhas de divulgação
- Mobilização da rede

EIXO 2. IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

- Diagnóstico Sócio territorial
- Busca ativa
- Denúncias
- Notificação por agentes públicos
- Inserção no CadÚnico

EIXO 3. PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

- Inserção na rede socioassistencial
- Inserção em serviços das políticas setoriais
- Criação de fluxos de atendimento

EIXO 4. DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

- Fomento a ações de fiscalização do trabalho
- Aplicação de penalidades, multas ou sanções aos estabelecimentos exploradores do trabalho infantil
- Medidas protetivas às crianças, adolescentes e suas famílias
- Articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos

EIXO 5. MONITORIAMENTO DAS AÇÕES DO PETI

- Monitoramento de serviços ofertados às crianças e adolescentes
- Monitoramento da identificação e cadastramento (C.A. e famílias)
- Acompanhamento de ações estratégicas da Agenda Intersectorial do PETI

- **Principais resultados do Diagnóstico – Trabalho Infantil/2018**

A produção da versão preliminar do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil levou em conta o diagnóstico realizado em 2018 cujos principais resultados indicam que:

- ✓ 35,3% (236) do total crianças e adolescentes entrevistados (669) estão em situação de trabalho irregular.

Considerou-se situação irregular as seguintes situações:

Figura 3 – Classificação de situação irregular (Painel Pesquisa, 2018)

<p>Trabalho informal ou eventual</p> <ul style="list-style-type: none"> • De 14 a 17 anos – Sem contrato/carteira assinada • Trabalho realizado na rua; • Trabalho perigoso ou insalubre • De 10 a 13 anos, qualquer adolescente que faça alguma atividade (exceto atividade doméstica socializadora) 	<p>Atividade doméstica com característica de exploração do trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • De 10 a 15 anos - que alegaram trabalhar todos os dias mais de 2h por dia • De 16 a 17 anos que alegaram trabalhar todos os dias mais de 4h por dia 	<p>Trabalho realizado na rua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vendas ou atendimento (vendas na pracinha) • Coleta de material reciclável (latinhas, papelão, vidros, etc.)
<p>Trabalho perigoso ou insalubre</p> <ul style="list-style-type: none"> • De acordo com o Anexo 14 da NR 15 da Portaria 3.214/1978 do MTE, as atividades que envolvem contato com lixo urbano são consideradas insalubres por agentes biológicos: • Coleta de materiais recicláveis (latinhas, papelão, vidros, etc.) 	<p>Trabalho em atividades ilícitas</p> <ul style="list-style-type: none"> • De 10 a 15 anos - que alegaram trabalhar todos os dias mais de 2h por dia • De 16 a 17 anos que alegaram trabalhar todos os dias mais de 2 h por dia (classificação redefinida pelos participantes ao longo da oficina) 	<p>Trabalho noturno</p> <ul style="list-style-type: none"> • O horário que o adolescente realiza atividade, conforme critério da legislação

Ao longo da oficina as classificações utilizadas para a definição do trabalho infantil irregular foram validadas junto aos participantes, que apontaram a necessidade de redefinição da classificação da categoria trabalho doméstico para a faixa etária entre 16 a 17 anos. Os participantes sugeriram que deveria ser considerado trabalho doméstico as atividades realizadas por todas as faixas etárias, durante todos os dias da semana, por mais de duas horas/dia, inclusive entre 16 e 17 anos. Tal redefinição acarretará maior porcentagem do total de crianças e de adolescentes em situação de trabalho irregular no município.

A classificação para a modalidade trabalho doméstico entre 16 e 17 anos não altera o fato de que, considerando todas as faixas etárias, as maiores incidências de trabalho infantil estão no trabalho doméstico e na venda e produção de bordado:

- ✓ 77,7% das crianças e dos adolescentes em situação irregular entre 10 e 13 anos estão inseridas em trabalhos realizados na rua (venda de bordado e coleta de materiais recicláveis) e na confecção de bordados; e 87% da mesma população se dedica ao trabalho doméstico.

Situação irregular de 10 a 13 anos – Tipo de atividade	Obs.	(%) Obs	
Faço atividades domésticas (lavo, cozinho, arrumo a casa, etc...)	94	87,0%	} 77,7%
Cuida de outras crianças e irmãos menores	43	39,8%	
Coleta materiais recicláveis (latinhas, papelão, vidros, etc...)	28	25,9%	
Faço trabalhos manuais ou artesanato (bordados, costuras, bijuterias, etc...)	28	25,9%	
Faço vendas ou atendimento (vendas na pracinha)	28	25,9%	
Ajudo na lavoura (cana, soja, laranja, amendoim, ou outros) ou na criação de animais/gado/pesca/, etc.	8	7,4%	
Trabalho com lavação de carros ou oficina de carros,caminhões ou máquinas agrícolas	4	3,7%	
Faço atividades dentro de um escritório (xerox, digitação, office boy, outros)	2	1,9%	
Total Geral	108	-	

- ✓ 65,9% das crianças e dos adolescentes em situação irregular entre 14 e 15 anos dedicam-se à atividade do bordado, seja na venda ou na produção, e 85,4% realizam atividades domésticas.

Situação irregular de 14 a 15 anos – Tipo de atividade	Obs.	(%) Obs.	
Faço atividades domésticas (lavo, cozinho, arrumo a casa, etc...)	70	85,4%	} 65,9%
Faço trabalhos manuais ou artesanato (bordados, costuras, bijuterias, etc...)	29	35,4%	
Cuida de outras crianças e irmãos menores	27	32,9%	
Faço vendas ou atendimento (vendas na pracinha)	25	30,5%	
Coleta materiais recicláveis (latinhas, papelão, vidros, etc...)	7	8,5%	
Ajudo na lavoura (cana, soja, laranja, amendoim, ou outros) ou na criação de animais/gado/pesca/, etc.	3	3,7%	
Trabalho com lavação de carros ou oficina de carros,caminhões ou máquinas agrícolas	3	3,7%	
Faço atividades dentro de um escritório (xerox, digitação, office boy, outros)	1	1,2%	
Total Geral	82	-	

- ✓ Na faixa etária entre 16 e 17 anos o trabalho infantil no bordado, seja na venda ou na produção, alcança 76,1% das crianças e dos adolescentes em situação irregular, sendo ligeiramente inferior ao trabalho doméstico, que atinge 78,3% da população desta faixa etária (porcentagem que irá aumentar com o novo cálculo).

Situação irregular de 16 a 17 anos – Tipo de atividade	Obs.	(%) Obs	
Faço atividades domésticas (lavo, cozinho, arrumo a casa, etc...)	36	78,3%	} 76,1%
Faço vendas ou atendimento (vendas na pracinha)	22	47,8%	
Cuida de outras crianças e irmãos menores	16	34,8%	
Faço trabalhos manuais ou artesanato (bordados, costuras, bijuterias, etc...)	13	28,3%	
Coleta materiais recicláveis (latinhas, papelão, vidros, etc...)	7	15,2%	
Ajudo na lavoura (cana, soja, laranja, amendoim, ou outros) ou na criação de animais/gado/pesca, etc.	3	6,5%	
Faço atividades dentro de um escritório (xerox, digitação, office boy, outros)	2	4,3%	
Trabalho com lavagem de carros ou oficina de carros, caminhões ou máquinas agrícolas	1	2,2%	
Total Geral	46	-	

Somam-se aos dados as porcentagens de crianças e de adolescentes fora de atividades de cultura e esporte:

- ✓ 79,6% das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho irregular não frequentam atividades/oficinas relacionadas à cultura.
- ✓ 64,4% das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho irregular não frequentam atividades/oficinas de esporte.

- **Sobre a utilização dos recursos de cofinanciamento das ações estratégicas do PETI**

A erradicação do trabalho infantil depende do compromisso dos entes federados. Para os municípios que apresentam alta concentração de trabalho infantil é previsto cofinanciamento por parte do governo federal, que é repassado mensalmente. O recurso deve ser utilizado para as atividades previstas nos eixos que compõem as Ações Estratégicas do PETI, sendo definido segundo o tamanho/porte do município.

Quadro 12: Valores do cofinanciamento: governo federal – municípios.

PORTE	R\$
Pequeno I	3.600,00
Pequeno II	4.200,00
Médio	6.000,00
Grande	8.300,00
Metrópole	17.000,00

Em Ibitinga foi previsto cofinanciamento no valor de R\$ 6.000,00 mensais, ativo em 2005, de acordo com informações do documento “Diagnóstico Intersectorial Municipal. Ibitinga – SP” (MDS/OIT, 2016). O recurso não foi utilizado e o repasse foi suspenso, uma vez que as ações estratégicas não foram implementadas. É preciso que o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil seja implementado para que os repasses voltem a ocorrer.

Conforme a tabela acima, nota-se que o valor cofinanciado/mês é baixo. Assim, é importante que o município identifique outras fontes de recursos para ativar as ações estratégicas. As normativas do PETI apontam que as ações devem ser realizadas com a participação de todos os setores de políticas, independente do cofinanciamento, sempre que houver identificação de trabalho infantil.

Desse modo, os projetos e programas já em andamento, executados pela rede socioassistencial e ofertados pelos entes públicos e organizações da sociedade civil nas áreas da cultura, esporte, assistência social, educação, saúde e profissionalização, são estratégicos para a proteção social de crianças e de adolescentes em situação de trabalho infantil. Outra fonte de recurso possível é aquela captada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), assim como do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Fundo Municipal da Assistência Social.

Os estados também são cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Para o cálculo do repasse são considerados os municípios com alta incidência de trabalho infantil. É fixado o valor mínimo de R\$ 12.000,00 e o valor máximo de R\$ 50.000,00. O valor depende da adesão dos municípios, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Quadro 13: Valores do cofinanciamento: governo federal – estados

Total de Municípios	R\$
1 até 20 municípios	R\$ 1.000,00 por município
a partir de 21 municípios ou mais	R\$ 500,00 por município excedente

De acordo com a Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a estados, municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil, os cofinanciamentos são progressivos, com pactuação bienal (Artigo 1, §1º). As ações estratégicas devem, ainda, ter como foco o cumprimento de metas conforme os Eixos Estratégicos definidos pelo AEPETI (Artigo 1, §2º).

Para saber mais

Leia a Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013 disponível no site do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/>

As regras para a utilização dos recursos do AEPETI estão descritas no documento “Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS” (MDS, 2015)⁷ e se referem às despesas a serem executadas por estados, municípios e o Distrito Federal.

O documento estabelece que as despesas podem ser utilizadas para: (a) estruturação da gestão do PETI e (b) para o desenvolvimento das ações previstas nos cinco Eixos Estratégicos.

Os itens cujas despesas são permitidas estão elencados a seguir. Nota-se que as regras para o cofinanciamento levam em conta as normas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, além da legislação geral de gestão de recursos públicos. A prestação de contas deve ser feita por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do SUAS (Portaria nº 625/2010, disponibilizado no SUASWEB).

- **Contratação de pessoal (Resolução CNAS Nº 17, de 21 de setembro de 2016, Artigo 1º, que altera a Resolução CNAS Nº 32, de 28 de novembro de 2011)**

O município pode utilizar 100% do recurso para o pagamento de profissionais que integrem as equipes de referência do PETI. Esses profissionais podem ser:

- ✓ nomeados para cargo comissionado, desde que haja regulamento específico para tal cargo;
- ✓ servidores públicos nomeados que podem receber gratificação para a função, desde que regulamentado;
- ✓ contratados temporariamente por meio de processo seletivo simplificado pelo período de três anos, que corresponde ao tempo estabelecido para o repasse do cofinanciamento.

⁷ Ver: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es_recursos_AEPETI1.pdf

- **Deslocamentos**

O recurso pode ser utilizado para deslocamentos necessários ao apoio técnico, acompanhamento e monitoramento, capacitação, sensibilização, identificação, além dos demais deslocamentos previstos nos cinco Eixos das Ações.

Podem ser custeadas despesas estritamente relacionadas com as ações estratégicas do PETI, como:

- ✓ diárias;
- ✓ passagens;
- ✓ locação de veículos e aquisição de combustíveis, desde que as atividades estejam estritamente relacionadas às ações estratégicas do PETI.

- **Contratação de Serviços**

É possível contratar pessoa física ou jurídica, por tempo determinado e de acordo com termo de referência específico, para desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços relacionados à execução das ações estratégicas do PETI:

- ✓ elaboração de diagnósticos específicos sobre trabalho infantil;
- ✓ desenvolvimento e publicação de material de apoio à realização das ações estratégicas do PETI;
- ✓ realização de estudos e pesquisas relacionados à erradicação do trabalho infantil.

- **Capacitação**

Realização de capacitação, encontros, seminários, oficinas regionais e locais, com o objetivo de mobilizar e qualificar as ações e os serviços do SUAS, imprescindíveis à erradicação do trabalho infantil, e em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS.

Os entes federativos podem:

- ✓ contratar pessoa física ou jurídica para ministrar as palestras nos encontros, seminários e oficinas ou treinamentos referentes ao PETI. Essas contratações devem seguir processos licitatórios;
- ✓ locar espaço físico e logística para os encontros, seminários e oficinas sobre trabalho infantil;
- ✓ contratar instituições de ensino;

- ✓ custear diárias e passagens aéreas e terrestres, inclusive para representantes de políticas intersetoriais que atuam no enfrentamento ao trabalho infantil, para participação nos eventos do PETI;
- ✓ realizar pagamento de passagens e diárias de servidores públicos para participação nas capacitações.

- **Infraestrutura**

Prevê-se custeio de aluguel de equipamentos eletrônicos e de mobiliário, tais como:

- ✓ computadores, contratação de serviços de internet (provedores), impressoras, scanners, datashow, GPS, tablets, modem, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes de internet, mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado e outros que sejam necessários.

Os recursos das ações estratégicas do PETI também poderão ser utilizados para alugar espaço para realização de ações. Também é possível utilizar os recursos para reformatar espaço próprio da prefeitura ou secretaria estadual para funcionamento da gestão do PETI, desde que não implique em ampliação de área.

Caso seja necessária a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, poderá ser utilizado o recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS.

- **Divulgação**

Os recursos podem ser utilizados para:

- ✓ realização de campanhas;
- ✓ ações de divulgação, de sensibilização e de esclarecimento da população sobre trabalho infantil;
- ✓ locação de carro de som;
- ✓ confecção de materiais informativos, como cartazes e panfletos, além da divulgação em rádio e televisão.

- **Estruturação da Gestão do PETI nos Municípios**

Segundo a portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016, que estabelece normas gerais para o funcionamento do PETI, a gestão do programa compreende:

- a) O **acompanhamento e monitoramento das ações integrantes** do PETI, dispostas no art. 24-C da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a articulação e interlocução com as políticas setoriais, sociedade civil e órgãos do sistema de garantia de direitos (Cap. III, Art. 8º).
 - b) A **articulação intersetorial** das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de forma compartilhada e institucional no âmbito dos estados, municípios e Distrito Federal (Cap. III, Art. 9º)
 - c) O **controle social**, que deverá ser exercido pelos Conselhos de Assistência Social e pela sociedade civil, articulados com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e os demais conselhos das políticas setoriais (Cap. III, Art. 10º).
- **Intersectorialidade, equipe técnica e profissional de referência**

O modelo de gestão do PETI envolve a articulação dos serviços socioassistenciais, das ações intersetoriais e da interlocução com o sistema de justiça, com os órgãos de defesa de direitos e com a sociedade civil. A intersectorialidade e o trabalho em rede são fundamentais para o desenvolvimento das ações estratégicas do PETI.

Figura 4 – Intersectorialidade no PETI



Ao mesmo tempo, a estruturação da gestão do PETI nos municípios, assim como nos estados e no Distrito Federal, deve ser exercida preferencialmente por uma **equipe** cuja função é **articular, apoiar e organizar as ações estratégicas**. Como visto anteriormente, é possível contratar um profissional para exercer essa atividade de gestão sem que as equipes técnicas do CRAS e CREAS sejam sobrecarregadas. A implementação do AEPETI não deve acarretar prejuízo à qualidade e ao funcionamento das ações de assistência social já desenvolvidas no município de Ibitinga.

De acordo com o Caderno Técnico do PETI:

“Os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão designar uma equipe ou um profissional de referência para atuar na gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Por se tratar de uma violação de direito, **a equipe de referência do PETI deve estar na estrutura da Proteção Social Especial no órgão gestor da Assistência Social**. Esse profissional ou **equipe, ficará responsável pela articulação dos programas e serviços socioassistenciais e intersetoriais, coordenação das campanhas, elaboração de estudos e de diagnósticos, planejamento, registro das informações no SIMPETI, gestão da informação, realização de audiências públicas, capacitação e apoio técnico e monitoramento das ações no território**.

Para garantir a boa execução dos recursos destinados à execução das ações, é importante que a equipe ou profissional de referência atue em conjunto com o setor financeiro. Deve, ainda, acompanhar o monitoramento realizado pelos Conselhos Municipais de Assistência Social que têm competência de fiscalizar e aprovar as ações. A equipe ou técnico de referência deve ser composta, preferencialmente, por profissional(s) de nível superior, seguindo as orientações de composição de equipes do SUAS.

É importante que este profissional tenha experiência sobre a Política Nacional de Assistência Social e compreensão adequada e comprometida com o combate ao trabalho infantil, pois atuará na sensibilização de profissionais, gestores e sociedade civil. **Destaca-se que a equipe ou profissional de referência nos municípios não tem atribuição de atender crianças, adolescentes e suas famílias, mas de mobilizar e monitorar os serviços e programas para priorizar esse público e organizar o atendimento de suas especificidades. Enfatizando-se que esse profissional de referência na gestão deve ser articulador, planejador, mobilizador e avaliador das ações desenvolvidas.**” (MSD, 2018, p.33-34).

- **Apoio da Vigilância Socioassistencial**

A produção, sistematização e análise de dados do território e das situações de vulnerabilidade é um componente importante no modelo de gestão do PETI. Nesse sentido, a Vigilância Socioassistencial tem sido apontada como fundamental no apoio às ações estratégicas. Entende-se por Vigilância Socioassistencial:

(...) uma área vinculada à Gestão do SUAS que tem como responsabilidade precípua a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Constitui-se, portanto, como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, mas fortemente comprometida com o efetivo apoio às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais. Deve produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos". (MDS/SNAS, s/d, p. 3-4.)

De acordo com site da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social:

A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas:

I – Das **situações de vulnerabilidade e risco** que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II – Do **tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial**.

A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, deve ser um tema sob permanente análise da área de Vigilância. Essa visão de totalidade é fundamental para a definição de responsabilidade e para o planejamento das ações, integrando necessidades e ofertas.⁸

É desejável que as atividades de Vigilância Socioassistencial já estejam consolidadas no município, pois trata-se de uma área da Gestão do SUAS, para que sirva como apoio para as ações estratégicas do PETI.

Para saber mais sobre a Vigilância Socioassistencial

Leia o documento Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial

<https://www.blog.gesuas.com.br/wp-content/uploads/2017/08/vigilancia.jpg>

⁸ Ver: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/vigilancia-socioassistencial> Acesso em: 25 de fevereiro de 2019

Ênfase na importância da Assistência Social no apoio às ações estratégicas do PETI, pois se trata de uma área da Gestão do SUAS, com participação intersetorial e possibilidade de contratação de pessoal para reforçar as equipes.

- **Fluxo: Identificação das situações de trabalho infantil, abordagem e registro no CadÚnico.**

Conforme as normas do PETI, incluindo a Resolução MDSA nº 318, as famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil deverão ser registradas no Cadastro Único para programas sociais do governo federal – CadÚnico. A marcação deve ser feita em campo específico (campo 10), independentemente do valor da renda familiar per capita (art.12).

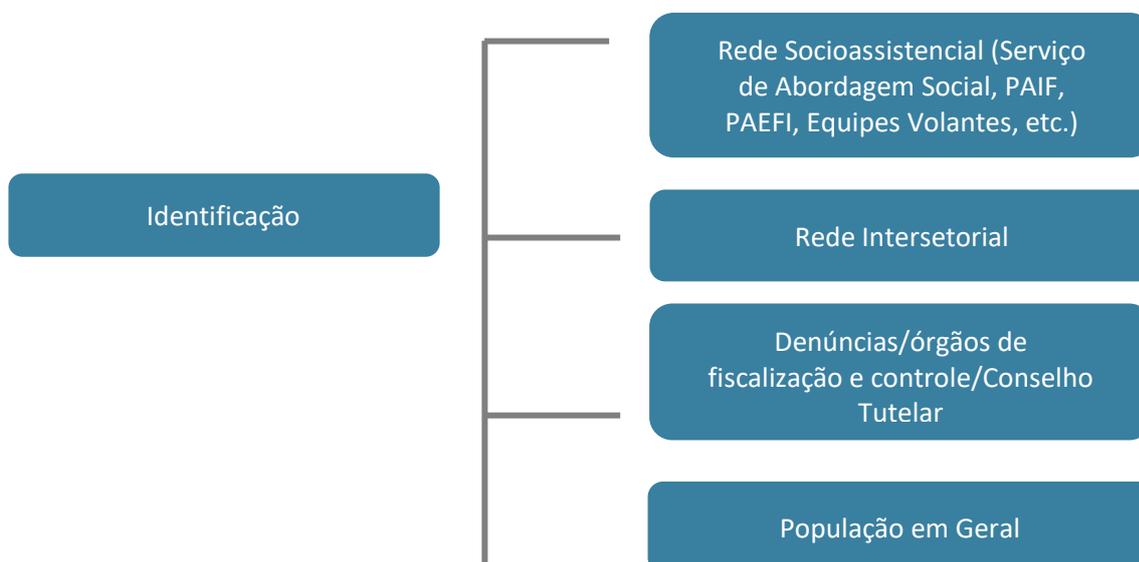
A marcação no CadÚnico é importante para que dê prosseguimento ao Eixo Proteção Social que compreende:

- ✓ transferências de renda,
- ✓ trabalho social com famílias,
- ✓ oferta de serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e suas famílias.

A identificação do trabalho infantil pode ser realizada com a participação da sociedade civil, organizações de trabalhadores e de empregadores, órgãos de controle social, mas tal tarefa é de responsabilidade dos entes federados. Nos municípios a identificação do trabalho infantil deve ser realizada a partir da busca ativa pelas equipes e técnicos de referência do SUAS e das demais políticas setoriais.

O Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), lançou uma consulta pública sobre o fluxo de identificação e encaminhamento para os casos de trabalho infantil cuja proposta segue abaixo.

Figura 5 – Identificação (Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2019)



A proposta também detalha as portas de entrada para a identificação. Nota-se que o setor da Assistência Social não é o único responsável pela identificação, demandando-se, portanto, a efetiva participação e engajamento de setores como a Saúde, Educação, Justiça, Segurança Pública, Conselho Tutelar e atores estratégicos da sociedade civil.

Figura 6 – Porta de entrada para identificação (Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2018)

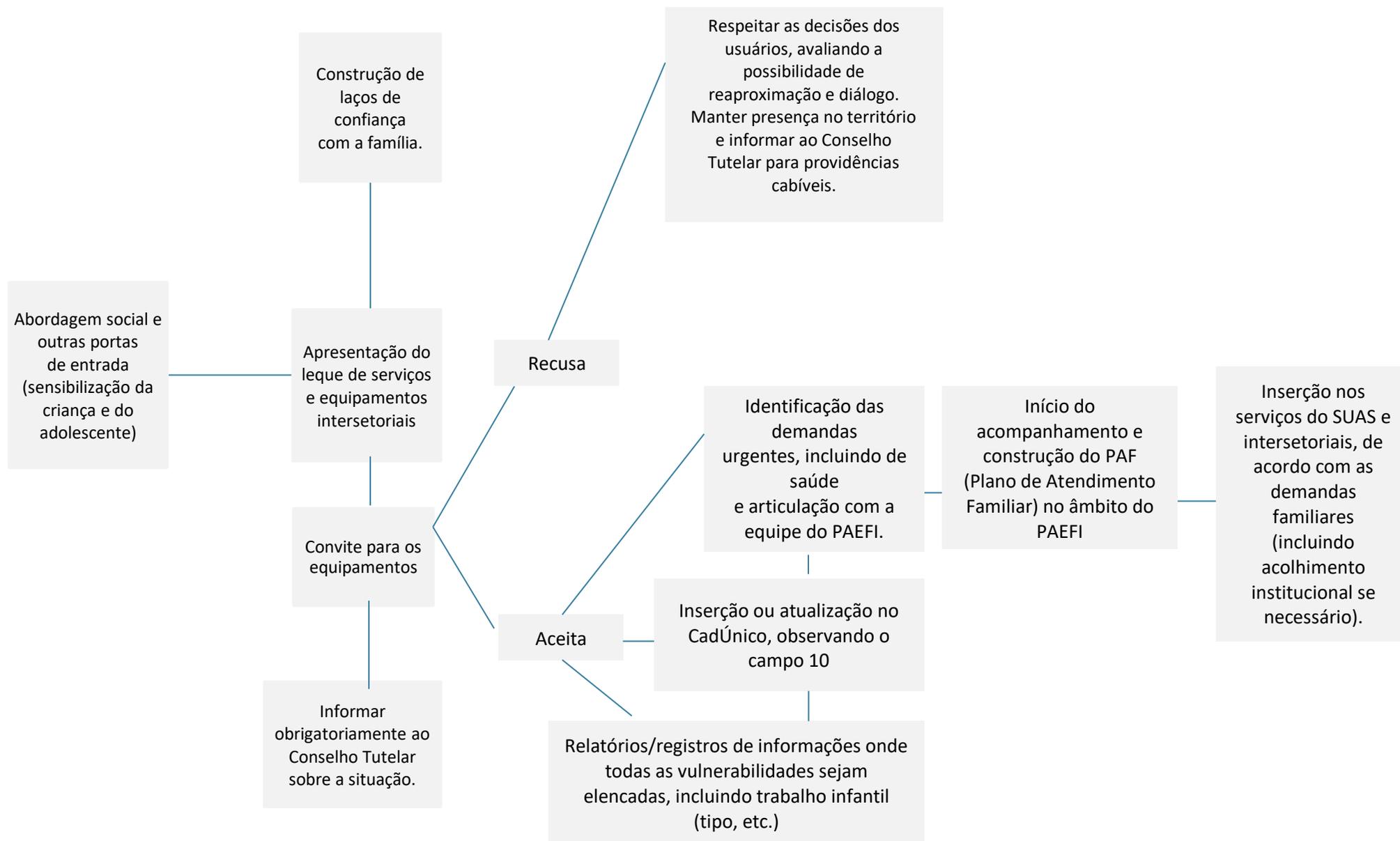
Conselho Tutelar	Ministério Público do Trabalho e Defensoria	Guarda Municipal; Polícia Militar, Civil, Rodoviária (estadual e federal)
Profissionais de saúde	Profissionais da Assistência Social	Demanda espontânea (família ou criança e adolescente)
Denúncias (anônima, Disque 100, resgate de trabalho análogo ao escravo, etc)	Comerciantes, população em situação de rua, ambulantes, entidades beneficentes, igrejas, população em geral, etc.	Auditor Fiscal do Trabalho
Profissionais de Educação		Internet, rádio, TV, matérias jornalísticas.

Quanto ao fluxo de atendimento, passando pela identificação, abordagem, registro do CadÚnico e mecanismos de proteção social para as crianças, adolescentes e famílias, o material em consulta pública apresenta organogramas para duas situações:

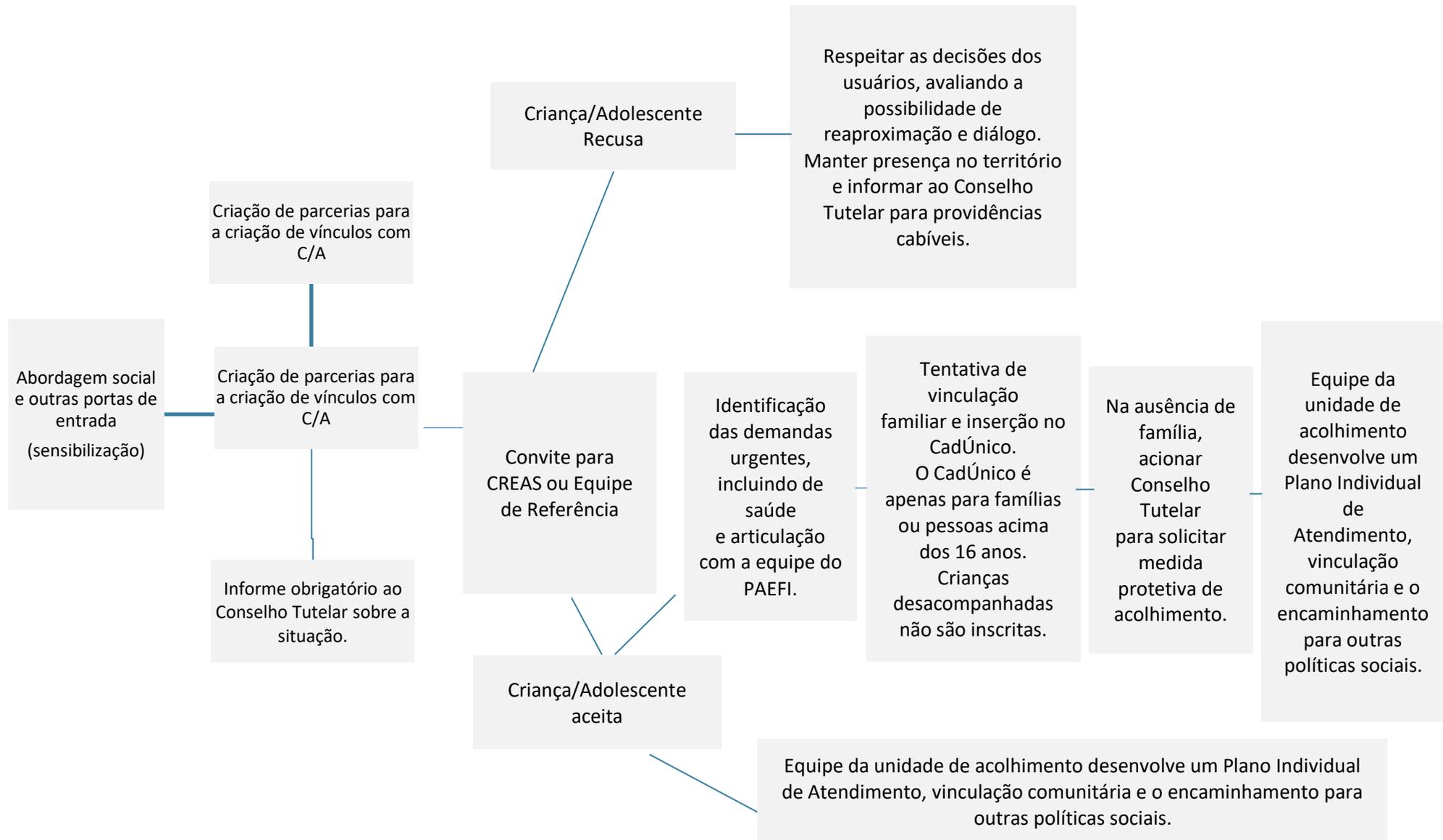
- crianças e adolescentes acompanhadas por familiares e
- crianças e adolescentes em situação de rua.

Sugere-se que os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de Saúde, de Educação, de Trabalho e Emprego, de Cultura e de Esporte pactuem sobre o fluxo de atendimento, conforme descrito na versão preliminar do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, Item 1. Eixo 3. Proteção Social.

Fluxo: crianças e adolescentes acompanhadas por familiares (MC/SNAS, 2018)



Fluxo: crianças e adolescentes em situação de rua (MC/SNAS, 2018)



- **Plano Municipal de Erradicação de Trabalho Infantil: versão preliminar**

Eixo 1. Sensibilização e Mobilização			
Objetivo	Ações	Prazo de Execução	Público Atingido
1. Sensibilização de profissionais da rede pública e não governamental para a importância da erradicação do trabalho infantil	1.1. Promover audiência pública abrangendo gestores e responsáveis por políticas públicas, visando firmar compromisso com a erradicação do trabalho infantil.	curto (1 ano)	CMDCA, CT, Saúde, CREAS, organizações da sociedade civil (entidades), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Educação, Ministério Público, OAB, Esporte, Cultura
2. Formação de Profissionais	2. Promover cursos de capacitação permanente de servidores municipais que atuam com a população, visando a identificação das situações de trabalho infantil.	curto (1 ano) e contínuo	Profissionais da Educação, Assistência Social, Saúde, incluindo as equipes volantes do Serviço Especializado de Abordagem Social, Agentes Comunitários de Saúde entre outros.
3. Realização de Campanhas	3.1. Realizar campanha municipal alusiva ao Dia Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (12 de junho) visando sensibilizar a sociedade na temática do trabalho infantil por meio de folders, palestras, carro de som, faixas, rádio e jornal.	curto (1 ano) e anual	Alunos das escolas públicas a partir de projetos multidisciplinares e elaboração de cartazes para exposição nas escolas e em espaços públicos.
4. Mobilização da rede	4.1. Mobilizar e sensibilizar os diversos atores e segmentos que compõem a rede de proteção social dos territórios para firmar ações de erradicação do trabalho infantil. Inserir no Portal da Prefeitura no prazo de 60 dias após a aprovação do Plano, informações e dados sobre o trabalho infantil no município. Realizar reuniões trimestrais sobre as ações referentes ao trabalho infantil, envolvendo as instituições do Sistema de Garantias de Direitos.	curto (1 ano) e contínuo, com reuniões trimestrais para análise de resultados	CMDCA, CT, Saúde, CREAS, organizações da sociedade civil (entidades), Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Educação, Ministério Público, OAB, Esporte, Cultura
	4.2. Mobilizar e sensibilizar a classe empresarial do município e entidades que selecionam estudantes para estágio visando ampliar a oferta de vagas, possibilitando a inserção do adolescente em ações de inclusão produtivas nos programas de estágios e programas de aprendiz.	curto (1 ano) e semestral	Sindicatos, comerciantes, Secretaria do Trabalho, Escolas, Sistema S (SESI, SENAI e SESC), CECRIBE, Ministério Público e Ministério Público do Trabalho

5. Mobilizar instrumentos de controle (*durante a oficina este item foi listado no Eixo Identificação)	5.1. Mobilizar o CMDCA para criação de resolução específica sobre a atuação na erradicação do trabalho infantil, envolvendo a fiscalização e controle das políticas públicas.	curto e imediato	CMDCA e FUMCAD
6. Mobilizar o Executivo Municipal para estruturação da Equipe do PETI no Município	6.1. Realizar reuniões para estruturação da equipe do PETI no Município, observando as normas sobre cofinanciamento do AEPETI e as atividades de gestão a serem realizadas (articulação, planejamento, mobilização e avaliação das ações desenvolvidas).	curto (1 ano)	Prefeitura Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Social e Comissão do PETI

Eixo 2. Identificação			
Objetivo	Ações	Prazo de Execução	Público Atingido
1. Promover estratégias de produção de dados com base no Diagnóstico Socio-Territorial	1.1. Considerar o Diagnóstico do Trabalho Infantil nas estratégias de identificação, com foco nos tipos de trabalho infantil com maior incidência no território: trabalho na produção de artesanato terceirizado, realizado nos domicílios; trabalho doméstico; trabalho na rua (coleta de latas, venda de sorvete e venda de artesanato em feira); tráfico de drogas e prostituição.	curto (1 ano) e contínuo	Todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, respeitando as funções de cada órgão da rede de atendimento, em atuação intersetorial e diálogo com a equipe/profissional do PETI
	1.2. Estruturar o setor de Vigilância Socioassistencial para a produção de dados sobre incidência de trabalho infantil, assim como sobre o tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.	curto (1 ano) e contínuo	profissional da gestão do SUAS no município
	1.3. Alimentar o SINAN - Sistema Nacional de Notificação com dados sobre acidentes relacionados ao trabalho infantil.	curto (1 ano) e contínuo	profissional da gestão SUS no município
2. Promover a identificação de situações de trabalho infantil por meio de busca ativa realizada por profissionais da Assistência Social e Saúde, além de identificação por parte dos profissionais de educação, Conselho Tutelar e demais	2.1. Orientar 100% das equipes técnicas que atuam na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para ações de busca ativa no território identificação de ocorrência de trabalho infantil entre crianças, adolescentes e famílias já atendidas. Informar o Conselho Tutelar e a Equipe PETI. Registrar no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	curto (1 ano) e contínuo	profissionais da assistência social
	2.2. Orientar 100% das equipes de Agentes Comunitários de Saúde que atuam nas unidades básicas de saúde para ações de	curto (1 ano) e contínuo	profissionais da Saúde

organizações do Sistema de Garantia de Direitos.	busca ativa no território. Informar o Conselho Tutelar e a Equipe PETI nos casos de identificação de trabalho infantil.		
	2.3. Orientar 100% das escolas municipais para a identificação de infrequência relacionada ao trabalho infantil, com base em registros de acompanhamento. Informar o Conselho Tutelar e a Equipe PETI.	curto (1 ano) e contínuo	profissionais da Educação
	2.4. Orientar a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros para a identificação de casos de trabalho infantil. Informar o Conselho Tutelar e a Equipe PETI.	curto (1 ano) e contínuo	profissionais da Segurança Pública
	2.5. Orientar o Ministério Público e demais órgãos de justiça para identificação de crianças e de adolescentes em situação de trabalho infantil. Informar o Conselho Tutelar e a Equipe do PETI.	curto (1 ano) e contínuo	profissionais do Judiciário
	2.6. Orientar os profissionais da Rede de Proteção Social para a identificação de crianças e de adolescentes em situação de trabalho infantil. Informar o Conselho Tutelar e a Equipe do PETI.	curto (1 ano) e contínuo	profissionais de organizações não governamentais e governamentais (esporte, cultura, profissionalização etc.)
3. Promover estratégias de identificação através de denúncias	3.1. Divulgar canais de denúncias através do Disque 100 e de outras organizações locais como o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros.	curto (1 ano) e contínuo	Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais órgãos selecionados para receber denúncias.
4. Identificar as redes de exploração do trabalho infantil	4.1. Realizar a identificação das redes de exploração do trabalho infantil com ênfase no trabalho terceirizado de produção de bordados nas residências, e nas demais modalidades de trabalho infantil, retroalimentando o diagnóstico 2018 de modo territorialidade, em diálogo com o Ministério Público do Trabalho.	curto (1 ano) e contínuo	Equipe PETI
4. Registrar casos de exploração do trabalho infantil no CadÚnico	Realizar entrevistas de Cadastro Único, observando possíveis situações de trabalho infantil através da atuação mobilizada de profissionais dos CRAS, em diálogo com a rede socioassistencial.	curto (1 ano) e contínuo	Equipe de profissionais do SUAS no território/ CRAS

Eixo 3. Proteção Social			
Objetivo	Ações	Prazo de Execução	Público Atingido
1. Estabelecer fluxos de encaminhamento de crianças e de adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias para os serviços de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS e Serviço de Proteção Especializado à Famílias e Indivíduos no CREAS), Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Trabalho e Emprego (programas de aprendizagem 14 a 17 anos e trabalho formal para jovens com idade superior a 16 anos).	1. Pactuar um fluxo de encaminhamento levando em conta aquele desenhado durante a oficina e aquele que consta em consulta pública promovida pelo Ministério da Cidadania.	curto e imediato	Secretarias Municipais: Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Trabalho e Emprego, Cultura, Esporte e Lazer
2. Acompanhar as famílias das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil registradas no CadÚnico, pelo PAIF e SCFV/CRAS e PAEFI/CREAS.	Atender e orientar todas as famílias de crianças e de adolescentes em situação de trabalho infantil, conforme pactuado no fluxo de atendimento.	curto (1 ano) e contínuo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.
3. Ampliar oferta de programas e projetos de esporte e cultura nos bairros mais afetados pelo trabalho infantil	3.1. Ofertar atividades de esporte e cultura para todas as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, com ampliação de atividades de contraturno escolar.	curto (1 ano) e contínuo	Secretarias de Cultura e de Esporte
	3.2. Aprimorar as atividades da Escola Josefa e investir em atividades culturais que reforcem a ideia do bordado como uma propriedade imaterial da cidade.	curto (1 ano) e contínuo	Secretaria de Cultura
4. Criar projeto para crianças e adolescentes filhas/filhos de vendedores de artesanato na feira da cidade.	4.1. Atender crianças e adolescentes filhas e filhos de vendedores e artesãos, bem como filhas/filhos de visitantes, durante os dias de feira, através de projeto específico com oficinas lúdicas que valorizem a cultura imaterial do bordado.	curto (1 ano) e contínuo	Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação
5. Encaminhar adolescentes de 14 a 17 anos em situação de trabalho infantil para	5.1. Atender de forma gradativa 100% da faixa etária, considerando as ações do item 4.2 do Eixo 1.	curto (1 ano) e contínuo	Sindicatos, comerciantes, Secretaria do Trabalho, Escolas, Sistema S (SESI, SENAI e SESC), CECRIBE

as ações de Inclusão Produtiva, Programas de Aprendizagem e Estágios			
6. Realizar oficinas/rodas de conversa visando refletir, informar e orientar as famílias sobre as consequências do trabalho infantil e suas piores formas.	6.1. Incluir rodas de conversa nas atividades dos equipamentos de Assistência Social, Educação e Saúde, utilizando metodologias ativas junto às famílias.	curto (1 ano) e contínuo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, em interface com os profissionais do SUAS, SUS e diretores de escolas públicas.
7. Aprimorar o mapeamento da rede de proteção e serviços ofertados pelas políticas públicas, organizações não governamentais e organizações conveniadas, visando o planejamento de ações integradas no atendimento das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil.	7.1. Organizar o mapeamento contínuo dos equipamentos públicos e não governamentais e as capacidades/qualidade/quantidade de crianças e de adolescentes em situação de trabalho infantil atendidos	curto (1 ano) e contínuo	Vigilância Socioassistencial em interface com a Equipe PETI

Eixo 4. Defesa e Responsabilização

Objetivo	Ações	Prazo de Execução	Público Atingido
1. Promover articulação com o Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública); Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantir a aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes.	1.1. Articular estratégias de fiscalização e apoio aos órgãos competentes, levando em conta o fluxo de atendimento pactuado.	curto e imediato	Comissão PETI, Equipe PETI, Secretaria de Assistência Social, CMDCA e MP e MPT
	1.2. Estabelecer ações de responsabilização para a efetivação de proteção social das crianças e dos adolescentes e suas famílias, quando for o caso.	curto e contínuo	Ministério Público
	1.3. Estabelecer estratégias para apresentação do Diagnóstico 2018, do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho infantil	curto e imediato	Comissão PETI, Equipe PETI, Executivo, CMDCA e MP
	1.4. Articular ações de fiscalização, controle e monitoramento do Trabalho infantil, como no caso do CadÚnico.	curto (1 ano) e contínuo	Ministério Público

2. Realizar articulação entre Secretaria de Assistência Social, Equipe PETI, Ministério Público e Ministério Público do Trabalho para fomento de ações de fiscalização, monitoramento e controle do trabalho infantil.	2.1. Formalizar uma agenda de trabalho para atuação na responsabilização e aplicação de Termos de Ajustamento de Conduta, conforme o caso.	curto (1 ano) e contínuo	Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, Equipe PETI, Executivo, CMDCA e MP e MPT
--	--	--------------------------	---

Eixo 5. Monitoramento			
Objetivo	Ações	Prazo de Execução	Público Atingido
1. Criar Equipe de Referência PETI no âmbito da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social em articulação com outras secretarias, para exercer funções de acompanhamento, monitoramento e articulação das ações para a execução do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.	1.1. Instituir através de decreto municipal a Equipe de Referência do PETI imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.	curto e imediato	Prefeitura Municipal
	1.2. Monitorar nos três anos de vigência do Plano, 100% das ações estratégicas do PETI, através de planejamento, identificação das principais ocupações, territórios de maior incidência e causas implicadas no trabalho infantil, acompanhando o impacto dessas ações.	curto, com reuniões trimestrais	Secretaria Municipal de Assistência Social: Equipe de Referência PETI e Setor de Vigilância Socioassistencial
	1.3. Monitorar nos três anos de vigência do Plano os equipamentos e projetos da rede socioassistencial no que se refere ao volume e qualidade dos atendimentos às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, bem como suas famílias. Verificar lista de espera e necessidade de contratação de novos profissionais e ampliação de vagas.	curto e permanente	Secretaria Municipal de Assistência Social: Equipe de Referência PETI e Setor de Vigilância Socioassistencial
	1.1. Monitorar nos três anos de vigência do Plano as crianças, adolescentes e suas famílias no que se refere ao cadastramento no CadÚnico, SIMPET, SISC, SINAN e prontuários restritos ao CRAS e CREAS.	curto e permanente	Secretaria Municipal de Assistência Social: Equipe de Referência PETI e Setor de Vigilância Socioassistencial
2. Criar resolução no CMDCA para atuação na erradicação do trabalho infantil, envolvendo a fiscalização e controle das políticas públicas, em conformidade com o item 5.1. do Eixo 1.	2.1. Criar resolução específica.	curto e imediato	CMDCA
3. Monitoramento por parte do Conselho Municipal de Assistência Social.	3.1 Fiscalização e aprovações das ações do APETI no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social.	curto e anual	CMAS

Faça download deste volume 2 no site:

<https://diagnosticossociais.com.br/ibitinga-sp/>.



painel
Pesquisas e Consultoria

www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 705 – Floresta – Joiville/SC

e-mail: atendimento@painelpesquisas.com.br

Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043

Volume 02

Indicadores e Pesquisa de Percepção com Foco no Trabalho Infantil



IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

FINANCIAMENTO:

